CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Manual do Professor

2013

SUMÁRIO

1 O UNESC 9
1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO 9
1.2 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, CREDOS E VALORES INSTITUCIONAIS. 12
1.3 ESTRUTURA 13
1.4 DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO 15
1.4.1 Direção Superior 15
1.4.2 Direção Intermediária 16
1.5 GERENCIAMENTO DO CURSO 18
1.5.1 Colegiado de Curso 19
1.5.2 Coordenação de Curso 20
1.5.3 NDE – Núcleo Docente Estruturante 23
1.5.4 Áreas de Práticas Profissionais 24
1.6 UNIDADES DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO 26
1.6.1 NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico 26
1.6.2 NEAC - Núcleo de Extensão e Atividades Complementares 26
1.6.3 NEE - Núcleo de Estágio e Emprego 27
1.6.4 NPTC - Núcleo de Produção Tecnológica e Científica 28
1.6.5 CEPEG - Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação ... 29
1.6.6 Atividades para Apoio Didático Pedagógico 29
1.6.6.1 Reuniões Pedagógicas 29
1.6.6.2 Oficinas Temáticas 30
1.6.6.3 Atendimento Personalizado 30
2 ESPAÇOS FÍSICOS, PEDAGÓGICOS E CULTURAIS 30
2.1 BIBLIOTECAS 31
2.1.1 Aquisição de Livros 32
2.2 AUDITÓRIOS 33
2.3 CANTINA 33
2.4 CAPELA 33

2.5 LABORATÓRIOS 34
2.5.1 Laboratórios para a Área da Saúde 34
2.5.1.1 Análises Clínicas 34
2.5.1.2 Biotério 34
2.5.1.3 Bromatologia 35
2.5.1.4 Centro Social Santo Antônio 35
2.5.1.5 Cinesiologia/Cinesiopatologia 35
2.5.1.6 Farmacognosia.....35
2.5.1.7 Farmacotécnica I e II.....36
2.5.1.8 Fisiologia 36
2.5.1.9 Laboratorio de Recursos Eletrotermofototerapêuticos.....36
2.5.1.10 Indústria Farmacêutica.....**Erro! Indicador não definido.**
2.5.1.11 Instituto Anatômico.....37
2.5.1.12 Laboratório de anatomia animal.....37
2.5.1.13 Microbiologia.....37
2.5.1.14 Microscopia I e II - Histologia e/ou Patologia 37
2.5.1.15 Morfofuncional 38
2.5.1.16 Parasitologia 38
2.5.1.17 Procedimentos de Enfermagem.....38
2.5.1.18 Química Farmacêutica.....38
2.5.1.19 Química Geral Inorgânica - Química I.....39
2.5.1.20 Química Orgânica I 39
2.5.1.21 Saúde Mental.....39
2.5.1.22 Semiologia/Semiotécnica e Avaliação Nutricional 39
2.5.1.23 Técnica Operatória e Cirurgia Experimental 40
2.5.1.24 Cozinha Industrial e Técnicas Dietéticas 40
2.5.1.25 Técnicas Manuais e Massoterapia.....40
2.5.1.26 Tecnologia e Biotecnologia de Alimentos 40
2.5.1.27 Tecnologia e Biotecnologia de Medicamentos.....41
2.5.1.28 UNESC Saúde 41
2.5.2 Laboratórios para Área de Estética e Cosmética 41
2.5.3 Laboratórios para a Área de Medicina Veterinária 42
2.5.3.1 Bovinocultura 42

2.5.3.2 Suinocultura 42
2.5.3.3 Hospital Veterinário 42
2.5.4 Laboratórios para a Área de Educação 43
2.5.4.1 Brinquedoteca 43
2.5.4.2 Prática de Ensino 43
2.5.5 Laboratórios para a Área de Educação Física 43
2.5.5.1 Arena Cultural 43
2.5.5.2 Campo de Futebol 44
2.5.5.3 Sala de Musculação 44
2.5.5.4 Sala de Lutas e Dança 44
2.5.6 Laboratórios para a Área de Moda 44
2.5.6.1 Ateliê de Desenho 44
2.5.6.2 Confecção 45
2.5.6.3 Modelagem 45
2.5.6.4 Teciteca 45
2.5.7 Laboratórios para a Área Jurídica 45
2.5.7.1 Núcleo de Práticas Jurídicas (Simulada e Real) 45
2.5.7.2 Prática Jurídica Simulada e Cartório Modelo 46
2.5.8 Laboratório para Área Contábil 46
2.5.9 Laboratórios para Área de Informática 47
2.5.9.1 Informática e Programação 47
2.5.9.2 Hardware e Redes 47
2.6 SALA DE CONEXÃO MÉDICA 47
2.7 SALA DE TELECONFERÊNCIA ....**Erro! Indicador não definido.**
2.8 SALAS DE TUTORIAIS / ATIVIDADES EM PEQUENOS GRUPOS 50
2.9 ESPAÇOS LOCADOS PARA SERVIÇOS 50
2.9.1 Livraria e papelaria ....**Erro! Indicador não definido.**
3 A DOCÊNCIA NO UNESC 51
3.1 DIREITOS E DEVERES REGIMENTAIS 52
3.1.1 Atribuições 52
3.1.2 Sanções Disciplinares 53
3.2 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA OS DOCENTES 55
3.2.1 Crachás 55
3.2.2 Horário de Aula 55

3.2.3 Calendário Acadêmico 56
3.2.4 Atualização do Currículo 56
3.2.5 Assiduidade e Pontualidade 56
3.2.5.1 Justificativa de Ausência de Registro de Ponto 57
3.2.5.2 Solicitação de Troca de Horário Docente 57
3.2.5.3 Solicitação para Participação em Eventos 58
3.2.5.4 Justificativa para atraso na Entrega de Resultados 58
3.2.6 Faltas 59
3.2.6.1 Faltas por motivo de doença 59
3.2.7 Relações Interativas em Sala de Aula 59
3.2.8 Uso de Equipamentos 60
3.2.9 Comunicação Interna 61
3.2.10 Interdisciplinaridade 61
3.2.11 Registros Acadêmicos 62
3.2.11.1 Diário de Classe 62
3.2.11.2 Livro Ponto 63
3.2.11.3 Ocorrência 63
4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) 64
4.1 PERFIL HUMANO E PROFISSIONAL DO EGRESSO 64
4.2 CONCEPÇÃO E OBJETIVOS DO CURSO 64
4.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 65
4.3.1 Programas 65
4.3.1.1 Objetivos 66
4.3.1.2 Conteúdo Programático 66
4.3.1.3 Metodologia ou estratégias de ensino-aprendizagem 67
4.3.1.4 Bibliografia 67
4.3.2 Plano de Ensino 68
4.3.3 Plano de Aula 69
4.4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO 70
4.4.1 Critérios de Avaliação utilizados pelo UNESC 70
4.4.2 Instrumentos aferidores do aproveitamento discente 71
4.4.2.1 Provas Bimestrais 71
4.4.2.2 Prova Final 72
4.4.2.3 Trabalhos Específicos (TE) 72

4.4.2.4 Atividades Complementares (AC) 72
4.4.3 Critérios para aprovação 73
4.4.3.1 Aprovação – sem Prova Final 73
4.4.3.2 Aprovação – com Prova Final 73
4.4.3.3 Estudos de Recuperação 74
4.4.3.4 Postergação de Disciplinas 75
4.4.4 Frequência às Aulas 75
4.4.4.1 Regime Especial de Estudos 75
4.4.5 Avaliação do Aprendizado Acadêmico 77
4.4.5.1 Horário das Provas 77
4.4.5.2 Aplicação das Provas 77
4.4.5.3 Prazo de Entrega dos Resultados das Provas 78
4.4.5.4 Divulgação de Notas 78
4.4.5.5 Provas de 2ª Chamada 78
4.4.5.6 Vista da Prova 78
4.4.5.7 Revisão da Prova Final, Prova de Recuperação, Nota de Trabalho Específico (TE), Atividade Complementar (AC) e Frequência. 79
4.4.5.8 Recusa de realização da prova por parte do aluno 79
4.4.5.9 Elaboração, formatação e aplicação de provas 79
4.4.6 Avaliação Institucional e Avaliação do docente 81
4.4.6.1 Avaliação Institucional 82
4.4.6.2 Avaliação do Docente 82
4.5 PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA 83
4.5.1 Estágio 83
4.5.2 Monitoria e Iniciação Científica 84
4.5.3 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e Projetos dos Cursos de Tecnologia 86
4.5.3.1 Dos cursos de bacharelado e licenciatura 86
4.5.3.2 Dos cursos de tecnologia 86
4.5.4 Atividade Complementar 87
4.5.5 Veículos de Divulgação da Produção Técnico-Científica 88
4.5.5.1 UNESC em Revista 88
4.5.5.2 Jornal Folha do Norte 88
4.5.6 Eventos 88

4.5.6.1 Jornadas Acadêmicas 89
4.5.6.2 Semana de Ciência e Tecnologia 89
4.5.6.3 Dia da Responsabilidade Social do Ensino Particular 89
4.5.6.4 Seminário do Amor 90
4.6 METODOLOGIAS DE APOIO 90
4.6.1 Site 90
4.6.2 Portal UNESC 91
4.6.3 Atividades em espaço escolar diversificado 93
4.6.4 Oferta de disciplinas na modalidade de Educação à Distância EAD – semipresencial on-line 94
5 FALE CONOSCO/OUVIDORIA 95
5.1 CONTATO COM OS SETORES POR MEIO TELEFÔNICO 95

APRESENTAÇÃO

"A vida deve ser uma constante educação".
Gustave Flaubert

Senhores(as) Docentes:

A vida em sociedade exige que se estabeleçam normas para que a harmonia e o bem-estar sejam possíveis entre os conviventes. A observância dessas normas possibilita a ordem que alicerça e orienta o progresso, como reza o positivismo comtiano insculpido em nosso pendão nacional. Sob tal inspiração, e com o fim de balizar as relações entre os professores, a escola e os estudantes, e para que as engrenagens desse sistema funcionem a contento, elaboramos e apresentamos aos senhores este Manual do Professor. Ele há de ser a bússola norteadora das atividades do corpo docente do UNESC.

Sabemos todos que as relações para um exitoso desenvolvimento das atividades, em qualquer organização, imbricam uma teia de compromissos e responsabilidades, envolvendo respeito e entrosamento entre todos os setores e escalões que compõem a hierarquia. A escola não foge a este paradigma. Se pretende ser bem sucedida é imprescindível que cada parcela ou setor de atividade atue em sintonia com o todo: direção, docentes, técnico-administrativo e discentes.

No cerne desta cadeia estão os professores, pois lidam diretamente com os estudantes, sendo como oleiros que dão a forma final ao vaso a ser modelado. Afinal, ser professor/educador envolve muito mais que dar aulas. É também contributo de formação humana, promoção de cidadania e de princípios éticos. Algo como apreendeu Gandhi: "Só engrandeceremos nosso direito à vida, cumprindo o nosso dever de cidadãos do mundo".

Nesse mister, a responsabilidade do professor não se restringe à ação educativa. Há outros aspectos, não primordiais quanto à transmissão ou construção do saber/conhecimento, porém não menos importantes, pois são também essenciais ao bom andamento de todo o trabalho educacional. É o caso do registro de frequência dos estudantes, da matéria lecionada, do atendimento aos horários, do cumprimento dos prazos de atividades, da elaboração e aplicação das avaliações, da conduta ética e outros.

A perfeição em todos os afazeres que envolvem a atividade educacional implica responsabilidades recíprocas; cada um realizando individualmente o melhor do que se

propõe a fazer. O “puxão de orelhas” de Monsenhor Ancel bem se coaduna com esse espírito e nos sirva de incentivo: “Os que, para agir, esperam sempre que tudo esteja perfeito, jamais realizarão coisa alguma”. Mãos à obra, portanto, caros colegas!

Assim, ao tempo em que o submetemos à apreciação de nossos docentes e estamos receptivos a sugestões de melhorias, esperamos seja este manual de procedimentos do professor acatado por todos, de modo que, conjuntamente, possamos trabalhar afinados com os objetivos e a missão do UNESC, e colher os frutos deste esforço em prol da excelência no ensino superior que nos propomos a oferecer. Contamos com a colaboração e o empenho dos(as) senhores(as) nesse sentido.

Pergentino de Vasconcellos
Presidente da Mantenedora

1 O UNESC

1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A história começou nos idos de 1967 quando a Fundação Gildasio Amado[1] obteve autorização do Ministério da Educação para instalar a Faculdade de Direito de Colatina – FADIC gestora do Curso de Direito. Em 1989, mais duas faculdades foram criadas em Colatina pela mesma mantenedora: a Faculdade de Ciências Econômicas do Espírito Santo – FIDES, oferecendo o curso de Ciências Econômicas e a Faculdade de Administração Rural de Colatina – FARUC, oferecendo o curso Superior de Tecnologia Agronômica com Habilitação em Administração Rural.

Em 1992, instalou-se o Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - CEPEG, ministrando cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Atualmente o UNESC oferece os seguintes cursos de Pós-Graduação:

Direito: Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, Direito Penal e Direito Processual Penal e Direito Público.

Educação: Docência do Ensino Superior.

Saúde: Citologia Clínica – Citopatologia, Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Pneumo-Funcional, Fisioterapia Traumato-ortopédica com ênfase em terapias manuais, Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde da Família, Vigilância Sanitária, Especialização em Gerontologia, Mba Gestão em Serviços de Saúde, Nutrição Clínica e Hospitalar.

Administração e Tecnologia – MBA em Contabilidade Gerencial, MBA Gestão Empresarial, MBA Meio Ambiente e Gestão de Recursos Hídricos, MBA em Gestão de Pessoas com Ênfase em Psicologia Organizacional, Engenharia de Softwares, Redes de Computadores.

Em março de 1995, o Governo Federal autorizou o funcionamento de dois novos cursos superiores, nas áreas de informática e administração, para a Faculdade de Ciências Econômicas do Espírito Santo: Superior de Tecnologia em Processamento de Dados e Administração com Habilitação em Análise de Sistemas.

---

[1] O nome Gildasio Amado, que nomeia a mantenedora, é homenagem ao ilustre professor sergipano que, à época, destacou-se por seus relevantes serviços prestados à Educação Nacional.

Em abril de 1997, foi instituída a União de Escolas de Ensino Superior Capixaba - UNESC com a unificação das faculdades de Direito de Colatina (FADIC), Ciências Econômicas do Espírito Santo (FIDES) e Administração Rural de Colatina (FARUC), consagrando-se como referencial do ensino superior no norte do Estado.

A partir de 1999, a UNESC passou a oferecer os Cursos de Ciências Contábeis e o de Administração com Habilitação em Gestão de Recursos Humanos. Consequentemente, isso trouxe à Instituição um maior volume de estudantes, atraídos pelas novas ofertas de cursos.

Em 1999 foi criado, também, o Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa – ICEP que dava sustentação, no Câmpus II - Serra, aos cursos de Administração com Habilitação em Análise de Sistemas, Ciências Contábeis e Administração com Habilitação em Gestão de Recursos Humanos.

Após 35 anos de atividade no ramo de Ensino Superior, o Presidente Fernando Henrique Cardoso autorizou a transformação da União de Escolas de Ensino Superior Capixaba e do Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa no Centro Universitário do Espírito Santo através de Decreto publicado no Diário Oficial da União, do dia 02 de outubro de 2000, mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado, preservando a sigla UNESC.

Com a autonomia, que é peculiar a um Centro Universitário, e visando manter sua sintonia e compromisso com a comunidade, o UNESC investiu na área das Ciências da Saúde, passando a oferecer, no Câmpus I, os cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, a partir do primeiro semestre de 2001, e mais um curso na área de Informática, Sistemas de Informação, no segundo semestre de 2001. Na mesma ocasião em que foram instalados os cursos na área de saúde, a Instituição também mudou seu regime escolar, de anual para semestral.

Em 2002, dois novos cursos passam a ser oferecidos: Nutrição e Normal Superior (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Em 2005, foi implantado mais um curso na área de saúde no Câmpus I, o curso de Medicina. Em 2006 iniciaram-se os cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas e Superior de Tecnologia em Planejamento de Coleções de Moda. E em 2007 iniciou seus trabalhos o curso de Pedagogia.

Na busca, mais uma vez, de oferecer cursos de grande relevância para a sociedade, a partir de 2009 o UNESC passou a oferecer o curso de Medicina

Veterinária, no turno diurno e os cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição no turno noturno. E, em 2010, conta também com os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e Medicina Veterinária, turno noturno.

Em 2012 inicia a oferta do curso de Arquitetura e Urbanismo no Câmpus I, além dos cursos de Pedagogia, Superior de Tecnologia em Design de Moda, Superior de Tecnologia em Logística - Gestão de Negócios e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, no Câmpus II.

Atualmente, os cursos oferecidos pelo UNESC são os seguintes:

Câmpus I:

Nº.	**CURSO**
1	Administração
2	Arquitetura e Urbanismo
3	Ciências Contábeis
4	Direito
5	Educação Física – Bacharelado
6	Educação Física – Licenciatura
7	Enfermagem
8	Engenharia Civil
9	Engenharia Elétrica
10	Engenharia Mecânica
11	Farmácia
12	Fisioterapia
13	Medicina
14	Medicina Veterinária
15	Nutrição
16	Pedagogia
17	Sistemas de Informação
18	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
19	Superior de Tecnologia em Design de Moda
20	Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
21	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

22	Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
23	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
25	Engenharia de Telecomunicações
26	Superior de Tecnologia em Design de interiores

Câmpus II:

Nº.	CURSO
1	Administração
2	Ciências Contábeis
3	Direito
4	Engenharia Civil
5	Engenharia Elétrica
6	Engenharia Mecânica
7	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
8	Pedagogia
9	Superior de Tecnologia em Design de Moda
10	Superior de Tecnologia em Logística - Gestão de Negócios
11	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

1.2 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, CREDOS E VALORES INSTITUCIONAIS[2]

MISSÃO

Ser um agente propulsor do processo de desenvolvimento sustentável, adotando, com determinação política e compromisso inquebrantável, as diretrizes indissociáveis de melhoria do desempenho institucional, aliada à sua inserção na sociedade local, regional e nacional. Atuando na transmissão da cultura, da ciência e das artes e na criação, adaptação e transferência do saber e de tecnologias. Priorizando, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a formação do homem que transforma a si mesmo e a sociedade.

[2] PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) decenal – 2003/2012.

VISÃO DE FUTURO

Ser uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Governo, sociedade e cidadãos, como referência em termos da qualidade e excelência de seus serviços na área de ciências jurídicas, empresariais, da saúde e educação, formando profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade de vida e a preservação do espaço político-cultural e socioeconômico.

CREDOS E VALORES INSTITUCIONAIS

- A pessoa humana, como sujeito-cidadão democrático;
- A relação aluno/professor, respeitosa e harmônica;
- A vivência comunitária, como canal de desenvolvimento do indivíduo e da coletividade;
- O dinamismo docente, fomentador do processo consciente e crítico de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do alunado, gerador de seu próprio crescimento profissional e como ser humano;
- A idoneidade e ética, como atributos inerentes ao ser humano e norteadores do processo de formação da cidadania;
- A capacidade técnico-habilitacional, fator indispensável na profissionalização das funções acadêmicas do educador e na formação do educando;
- O pluralismo de ideias enquanto respeito à universalização do saber e ao livre arbítrio do ser pensante.

1.3 ESTRUTURA

A estrutura organizacional da comunidade acadêmica do Centro Universitário do Espírito Santo, para efeitos de sua administração, compreende, entre outros, os seguintes órgãos:

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - órgão deliberativo e normativo superior em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar.

Reitoria - órgão executivo superior de coordenação, fiscalização e supervisão das atividades do UNESC.

Vice-Reitoria - unidade de cogestão político-institucional vinculada à Reitoria, instância de coordenação, fiscalização e supervisão das atividades do UNESC.

Chancelaria - unidade de cogestão político-institucional vinculada à Reitoria, instância de representação da Entidade Mantenedora no UNESC.

Diretoria Administrativa – unidade superior de coordenação, execução e supervisão das atividades de gestão no UNESC.

Diretoria Acadêmica – unidade superior de coordenação e supervisão das atividades acadêmicas do UNESC.

Diretoria Executiva do Câmpus II – unidade de supervisão técnico-pedagógica e administrativa vinculada às Diretorias Administrativa e Acadêmica, em cogestão com a qual exerce a supervisão geral em matéria acadêmica, gerencial e disciplinar do Câmpus II, congregando os cursos e as demais atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços pelo UNESC na sua área de abrangência.

Diretoria Executiva do Câmpus Virtual – unidade de supervisão técnico-pedagógica e administrativa vinculada às Diretorias Administrativa e Acadêmica, em cogestão com a qual exerce a supervisão geral em matéria acadêmica, gerencial e disciplinar do Câmpus Virtual, congregando os cursos e as demais atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços pelo UNESC na sua área de abrangência.

Coordenação de Curso – exerce a função de elemento de ligação entre os órgãos de supervisão e coordenação superior e os corpos docente e discente; gerenciamento do curso e busca, em gestão compartilhada com os docentes e discentes e em articulação com o Núcleo de Apoio Pedagógico, a elevação dos padrões de qualidade e excelência das atividades acadêmicas.

Colegiados de Curso – órgão constituído pelo Coordenador do Curso, representantes docentes (área básica, complementar e profissionalizante), representante discente e representante técnico administrativo, com competências dispostas no art. 18 do Estatuto do UNESC.

NDE – Núcleo Docente Estruturante - o Núcleo Docente Estruturante – NDE de cada curso é um órgão colegiado consultivo e propositivo, corresponsável pela formulação ou reformulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação, desenvolvimento e avaliação.

Comissão Própria de Avaliação (CPA) - criada com base no art. 11 da Lei Federal nº. 10.861/2004, este órgão é vinculado à Instituição e tem como foco o

processo de avaliação que abrange toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões que constituem um todo orgânico expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A presente comissão é responsável pela aplicação e tabulação dos dados da avaliação interna e autoavaliação, sendo também responsável pela estruturação dos dados apresentados para a avaliação externa do UNESC.

Líderes de turma - eleitos por cada uma das turmas, representam seus colegas de classe junto aos Dirigentes da Instituição e Coordenadores de Curso.

1.4 DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO

1.4.1 Direção Superior

MANTENEDORA: UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDASIO AMADO

Presidente

Professor Pergentino de Vasconcellos

Câmpus I – Bloco A

UNESC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Reitor

Professor Pergentino de Vasconcelos Junior

Câmpus I – Bloco A

Vice-Reitora

Professora Maria José Rossi de Vasconcellos

Câmpus I – Bloco A

Chanceler

Professora Ilaria Rossi de Vasconcellos

Câmpus I – Bloco A

Diretor Administrativo

Professor Fabiano Chiepe

Câmpus I – Bloco A

Diretor Acadêmico

Professor Neacil Broseghini

Câmpus I – Bloco A

Diretora Executiva do Câmpus II

Professora Maria Amélia Gonçalves Leitão

Câmpus II

Diretor Executivo do Câmpus Virtual

Professor Geraldo Magela Freitas dos Santos

Câmpus I

Coordenadora da CPA (Comissão Própria de Avaliação)

Gabriella Vasconcellos de Araújo Campello

Câmpus I – Bloco A

Endereço dos Câmpus:

Câmpus I - Colatina – ES
Avenida Fioravante Rossi, 2930
Bairro Martinelli
Colatina - ES
CEP: 29703-900
Telefax (27) 3723.3000

Câmpus II - Serra - ES
Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41
Portal de Jacaraípe
Serra - ES
CEP: 29173-915
Telefax: (27) 3243.8800

1.4.2 Direção Intermediária

CÂMPUS I - COLATINA

A) Ciências Empresariais, Educação e Informática

- **Administração**

  Coordenador: Carlos Marcelo Pereira- cpereira@unesc.br

- **Ciências Contábeis**

Coordenadora: Thereza Christina Ferrari Paiva-- tpaiva@unesc.br

- **Pedagogia**

  Coordenadora: Maria de Lourdes Dallapícula- mdallapicula@unesc.br

- **Educação Física - Licenciatura**

  Coordenador: - Márcia Maria Rodrigues- mmrodrigues@unesc.br

- **Sistemas de Informação**

  Coordenadora: David Paolini Develly-ddevelly@unesc.br

B) Ciências Jurídicas

- **Direito**

  Coordenador: Alfredo Lampier Junior-

C) Ciências da Saúde

- **Educação Física – Bacharelado**

  Coordenador: Luiz Duarte de Ulhoa Rocha Junior- alampier@unesc.br

- **Enfermagem**

  Coordenadora: Rusilânia Tozi Barbieri- rbarbieri@unesc.br

- **Farmácia**

  Coordenadora: Christiane Curi Pereira- ccpereira@unesc.br

- **Fisioterapia**

  Coordenadora:João Wagner Rodrigues Hernandez- jwhernandez@unesc.br

- **Medicina**

  Coordenador: Coordenador: Hélio Angotti Neto- haneto@unesc.br

- **Medicina Veterinária**

  Coordenadora: Yolanda Christina de Sousa Loyola- ycsloyola@unesc.br

- **Nutrição**

  Coordenadora: Larissa Martins Denicoli- ldenicolli@unesc.br

D) Cursos Tecnológicos

- **Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

  Coordenadora: David Paolini Develly- ddevelly@unesc.br

- **Superior de Tecnologia em Design de Moda-** jfrechiani@unesc.br

Coordenadora: Jamile Bravin Frechiani- jfrechiani@unesc.br

- **Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**

  Coordenador: Carlos Marcelo Pereira- cpereira@unesc.br

- **Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética**

  Coordenadora: Rosimara Vieiras Dalla Bernardina- rbernardina@unesc.br

E) Ciências Exatas

- **Arquitetura e Urbanismo**

  Coordenadora: Pro Tempore: Jamile Bravin Frechiani- jfrechiani@unesc.br

- **Engenharia Civil**
- **Engenharia Mecânica**

  Coordenador: Eduardo Prates Pereira- epereira@unesc.br

CÂMPUS II - SERRA

A) Ciências Empresariais e Educação

- **Administração**

  Coordenadora: Agda Crossi Calegári- acalegario@unesc.br

- **Ciências Contábeis**

  Coordenadora: Ana Paula Rodrigues da Costa- aprcosta@unesc.br

B) Ciências Jurídicas

- **Direito**

  Coordenador: Francisco Serrano Martins- fsmartins@unesc.br

1.5 GERENCIAMENTO DO CURSO

No UNESC, o Curso é a unidade gestora, por excelência, dos serviços de ensino, pesquisa e extensão para efeitos da organização administrativa, didático-científica, pedagógica e de distribuição de recursos financeiros e humanos.

1.5.1 Colegiado de Curso

O Colegiado é constituído pelo Coordenador do Curso, docentes representantes das áreas básica, complementar e profissionalizante, um representante do corpo discente e um representante do corpo técnico-administrativo.

O Colegiado de Curso deve reunir-se, ordinariamente, bimestralmente, em datas fixadas no Calendário Acadêmico do UNESC e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação de Curso, por iniciativa própria, ou por solicitação do Reitor, ou dos seus representantes legais, ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Compete ao Colegiado de Curso, conforme descrito no art. 18 do Estatuto do UNESC:

I - propor, para posterior aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o projeto pedagógico, os programas e planos de ensino do curso;

II - apreciar projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, ouvida a Reitoria, e acompanhá-los, direta ou indiretamente, depois de aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e se implicarem aumento de despesas não previstas no orçamento anual, mediante a aprovação da Entidade Mantenedora;

III - pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos quando o assunto não puder ser resolvido na instância da Coordenação e da Gerência do Curso;

IV – emitir parecer sobre o Plano Anual de Trabalho, elaborado pela Coordenação de Curso em articulação com a Gerência de Curso em ação compartilhada com os docentes vinculados ao curso, do qual conste a proposta orçamentária e o Calendário Semestral, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão atinentes ao curso;

V - elaborar estudos e planos de modificações curriculares, objetivando o aperfeiçoamento do curso, ouvindo o corpo docente a ele vinculado;

VI - apreciar programa de produção acadêmica e de pesquisa, inerentes às áreas do conhecimento, temáticas e/ou campos do saber abrigados pelo curso, elaborado pelos docentes vinculados ao curso e/ou pela Gerência e pela Coordenação de Curso**;**

VII - propor a admissão de monitor e de bolsistas de iniciação científica, obedecidas as normas estatutárias e regimentais do UNESC bem como indicar as carências nesta área do conhecimento, temática e/ou campo do saber;

VIII - promover, em articulação com a Reitoria, a avaliação institucional das atividades de ensino, pesquisa e extensão bem como a avaliação do desempenho docente e propor medidas que visem à melhoria do processo ensino-aprendizagem;

IX - desenvolver ação integrada com os órgãos técnico-administrativos e suplementares do UNESC para melhor desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

X - exercer as demais atividades na esfera de sua competência, que estejam previstas em Lei, no Estatuto e no Regimento Geral do UNESC, ou que lhe sejam determinadas por decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou da Reitoria.

1.5.2 Coordenação de Curso

O Coordenador de Curso é escolhido entre os integrantes do corpo docente do UNESC, designado pelo Reitor, com o encargo de exercer atribuições de administração acadêmica de gerenciamento do ensino, da pesquisa e da extensão do curso que administra, bem como atuar em gestão compartilhada com os professores e os alunos.

No Câmpus I – Colatina, o Coordenador exerce a função de titular da coordenação dos cursos, da mesma área de conhecimento, temática ou campo do saber, ministrados nos diversos Câmpus do UNESC, competindo-lhe as ações articuladoras transdisciplinares e multiprofissionais, respeitadas as diretrizes do curso, compatibilizadas com as peculiaridades da clientela e as demandas do mercado.

Os cursos ministrados no Câmpus II - Serra são coordenados em regime de gestão compartilhada do Coordenador do Curso, responsável pelo gerenciamento em nível macro, com o Gerente do Curso, encarregado da administração acadêmica em nível local, podendo ambos, para o exercício de suas funções, contar com assessor(es).

São atribuições do Coordenador de Curso, conforme disposto no art. 19 do Estatuto do UNESC:

I - Representar o Curso junto aos órgãos colegiados de que participe, perante as autoridades e os órgãos do UNESC;

II - Convocar e presidir as reuniões da Câmara do Curso no Colegiado de Área/Curso, zelando pela qualidade e produtividade das mesmas e a melhoria contínua das atividades acadêmicas e gerenciais do Curso e do UNESC;

III - Manter articulação permanente com as demais Gerências de Curso que coordena e dos demais cursos do UNESC, objetivando a interdisciplinaridade e a multiprofissionalidade;

IV - Elaborar o Plano Anual de Trabalho do curso sob a sua coordenação, em ação integrada com as Gerências deste curso, a ser compatibilizado com o Plano Anual de Trabalho da Área a qual integre, no qual inclua a proposta orçamentária e Calendário Acadêmico de atividades de curso;

V – Distribuir, em articulação com as Gerências do Curso e a Coordenação de Área e de comum acordo com a Reitoria, os encargos de ensino, pesquisa e extensão entre professores, respeitando a aderência de suas especialidades e a proximidade temática das disciplinas/atividades alocadas a cada docente e o Plano Anual de Trabalho do Curso;

VI - Coordenar, supervisionar e fiscalizar a fiel execução das atividades programadas bem como o desempenho dos professores do Curso, inclusive quanto à assiduidade, pontualidade e adequada administração das disciplinas que integram o Curso, mantendo estreita articulação com a Reitoria;

VII – Propor, em articulação com a Coordenação de Área, ao Colegiado de Área/Curso, alterações nos programas das disciplinas, objetivando compatibilizá-los e integrá-los às reais necessidades de formação qualificada dos profissionais do(s) curso(s) que coordene;

VIII - Acompanhar as atividades da docência, informando o desenvolvimento dos conteúdos programáticos das disciplinas aos órgãos competentes do UNESC e adotando as providências de sua alçada;

IX - Promover a integração entre as disciplinas do currículo pleno do curso que administra de modo a possibilitar a consecução do projeto pedagógico deste;

X - Acompanhar e avaliar a execução do currículo pleno do curso sob sua responsabilidade, propondo, em articulação com as Gerências de Curso e a

Reitoria, as medidas adequadas ao cumprimento do conteúdo programático e ao atingimento dos objetivos propostos;

XI - Acompanhar e avaliar alterações dos currículos plenos do curso que coordena em íntima articulação com a Reitoria;

XII - Acompanhar, em articulação com as Gerências de Curso e a Reitoria, a matrícula, a rematrícula, o trancamento/cancelamento de matrícula e a evasão bem como a aprovação, a repetência e o nível de inadimplência no âmbito do(s) curso(s) que integram a Área a fim de acompanhar o fluxo escolar e propor, em cogestão com as Coordenações de Área, medidas para elevar a produtividade e os padrões de qualidades dos serviços educacionais prestados pelo curso;

XIII - Promover e analisar a estatística do processo de ensino-aprendizagem de modo a sugerir a efetivação de medidas adequadas à qualificação do mesmo;

XIV - Propor e opinar, junto à Reitoria, sobre a admissão ou dispensa dos docentes vinculados ao curso sob sua coordenação em articulação com as Gerências de Curso;

XV - Propor à Reitoria, em articulação com a Coordenação de Área e as Gerências de Curso, a realização de estudos curriculares e de métodos e técnicas de ensino, objetivando a elevação contínua dos padrões de qualidade e produtividade do processo ensino-aprendizagem;

XVI - Propor à Reitoria, em articulação com as Gerências de Curso e a Coordenação de Área, a realização de programas de pesquisa e de estudos especiais, financiados por instituições públicas e/ou privadas bem como indicar a realização de atividades de extensão que visem à integração do UNESC com a sociedade, o Governo e organismos internacionais;

XVII - Sugerir à Reitoria, em articulação com as Gerências de Curso e a Coordenação de Área, programas de aperfeiçoamento, de pós-graduação e de treinamento de professores, para serem realizados sob a supervisão da unidade gestora da política de pessoal do UNESC;

XVIII - Apresentar anualmente à Reitoria, até vinte (20) dias depois do término do ano letivo, à Coordenação de Área, o Relatório Anual de Atividades, a ser apresentado, depois de consolidado;

XIX - Zelar pela ordem e disciplina no âmbito do curso sob sua responsabilidade, devendo representar, por escrito, à Reitoria, sempre que as normas disciplinares estatutárias e regimentais ou atos dos órgãos superiores do UNESC forem transgredidas;

XX - Prestar informações, esclarecimentos e orientações aos professores e alunos em relação às atividades administrativas e pedagógicas do UNESC, do curso e programa sob sua coordenação;

XXI - Cumprir, e fazer cumprir, as disposições estatutárias e regimentais bem como as normas emanadas dos órgãos deliberativo e normativo, consultivo e jurisdicional, dos órgãos executivos e suplementares do UNESC como também aquelas emanadas da legislação vigente do ensino superior, oriundas do Sistema Federal de Ensino;

XXII - Exercer as demais atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral do UNESC e aquelas que lhe forem atribuídas pela Reitoria.

1.5.3 NDE – Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é constituído pelo Coordenador do Curso e por, pelo menos, 30% (trinta por cento) do corpo docente do Curso, agregando docentes vinculados às áreas de formação geral, formação profissional e estudos complementares.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, conforme disposto no art. 4º do Regulamento do NDE, aprovado pelo CEPE em 25/06/2009:

I. elaborar ou reformular o Projeto Pedagógico do Curso propondo sua concepção e fundamentos atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao arcabouço doutrinário e político do UNESC e às demandas e expectativas o mercado, da sociedade e do governo;

II. estabelecer e acompanhar a construção gradual e cumulativa do perfil profissional do egresso do Curso;

III. garantir a implementação do Projeto Pedagógico do Curso, procedendo aos ajustes necessários no percurso de sua implantação e na sua trajetória para consolidação;

IV. atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso a fim de mantê-lo competitivo e permitir a sua governabilidade e auto-sustentação;

V. propor, de forma participativa, a reestruturação curricular, para aprovação do Colegiado de Curso, e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, sempre que necessário;

VI. colaborar na supervisão das formas de avaliação e de acompanhamento do Curso definidas pelo Colegiado de Curso e pela Comissão Própria de Avaliação - CPA;

VII. auxiliar a Coordenação de Curso, o Colegiado de Curso e o Núcleo de Apoio Pedagógico, na análise e avaliação dos Planos de Ensino dos componentes curriculares e na avaliação da execução curricular;

VIII. promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso;

IX. colaborar na promoção da interdisciplinaridade no Curso;

X. acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando à Coordenação de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;

XI. subsidiar, com informações, o Coordenador de Curso e o Colegiado de Curso em suas decisões.

1.5.4 Áreas de Práticas Profissionais

O UNESC agrupa os seus cursos nas seguintes áreas:

Ciências Empresariais e Informática:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Sistemas de Informação

Ciências Jurídicas

- Direito

Ciências da Saúde:

- Educação Física
  - Bacharelado
- Enfermagem
- Farmácia

- Fisioterapia
- Medicina
- Medicina Veterinária
- Nutrição

Educação:

- Educação Física
  - Licenciatura
- Pedagogia

Formação Tecnológica:

- Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
- Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Superior de Tecnologia em Logística – Gestão de Negócios
- Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Ciências Exatas:

- Arquitetura e Urbanismo
- Engenharia Civil
- Engenharia de Telecomunicações
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Elétrica

Cada uma dessas áreas tem os seus laboratórios de ensino e de práticas profissionais específicos cuja gestão está vinculada à Coordenação do Curso.

Os laboratórios de uso comum a mais de uma área são administrados pela Coordenação de Curso e classificado pelo MEC/INEP nos instrumentos de avaliação das condições de ensino como específico desse curso.

O UNESC conta, ainda, com laboratórios associados para as atividades acadêmicas dos seus cursos. Esses laboratórios são conveniados e a sua gestão a

cargo da Instituição convenente, são eles: hospitais, postos de saúde, juizados, escolas, etc.

1.6 UNIDADES DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

1.6.1 NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico

Orienta didático-pedagogicamente as atividades inerentes aos cursos seqüenciais por campo de saber e de graduação, as atividades de ensino, de pós-graduação, pesquisa e extensão, inclusive os projetos de educação profissional e prestação de serviços, gerenciados pelos Cursos e/ou pelos órgãos suplementares do UNESC. São atribuições do NAP:

- orientar e acompanhar professores, tutores e preceptores em atividades de caráter didático-pedagógico, assim como a utilização das ferramentas do portal acadêmico.
- promover a permanente capacitação do corpo docente a partir de projetos, atendimentos individuais, oficinas pedagógicas, encontros bimestrais, etc.;
- orientar a elaboração dos planos de ensino e planos de aula junto aos professores, acompanhando os processos avaliativos e fornecendo diferentes estratégias educacionais, assim como, planejamento da aprendizagem, formulação de objetivos, seleção de conteúdos, recursos, estratégias e avaliação;
- auxiliar as atividades funcionais dos órgãos de apoio e prestação de serviços para o corpo docente.

Contato para melhores informações

Câmpus I: Telefone: 3723-3038

Câmpus II: Telefone: 3243-8848

1.6.2 NEAC - Núcleo de Extensão e Atividades Complementares

Promove (planeja/executa) as atividades extracurriculares realizadas pelo UNESC bem como controla os pedidos de aproveitamento de estudos complementares para fim de integralização curricular executados pelos alunos, desenvolvidos na Instituição e/ou fora dela, como a pesquisa, extensão, seminários,

simpósios, congressos, conferências, monitorias, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno do curso.

Avaliações efetuadas das participações dos alunos do UNESC nas atividades complementares desenvolvidas demonstram que essas vivências acadêmicas proporcionam uma melhora no aprendizado e um maior conhecimento das demandas do mercado.

Destaca-se que a frequência nessas atividades poderá ser utilizada para recuperação dos alunos que estiverem aquém da quota permitida de 25% (vinte e cinco por cento), até o limite máximo de 10% (dez por cento) da carga horária das disciplinas.

Com essa iniciativa, o UNESC disponibiliza aos estudantes o acesso a novos saberes, propiciando o aprimoramento de conhecimentos gerais e técnicos indispensáveis à formação do profissional de nível superior no âmbito do UNESC.

Contato para melhores informações

Câmpus I: Telefone: 3723-3003

Câmpus II: Telefone: 3243-8850

1.6.3 NEE - Núcleo de Estágio e Emprego

O estágio é atividade fundamental na formação acadêmica dos alunos e representa uma oportunidade ímpar no que diz respeito à aquisição de novos conhecimentos e futuras oportunidades no mercado de trabalho. Além disso, amplia a visão dos acadêmicos acerca do universo de sua profissão.

Durante a realização do estágio, o aluno passa a refletir e testar seus conhecimentos, pois estará diante da realidade que irá encontrar assim que finalizar seus estudos. A vivência no campo de estágio também proporciona ao acadêmico a oportunidade de determinar, por meio da prática, a área de atuação de seu interesse, quais as dificuldades que poderá enfrentar e o que o mercado de trabalho lhe reserva para o futuro.

Dentro desse contexto, a busca pelo aperfeiçoamento profissional, mesmo antes da conclusão do curso superior, torna-se indispensável, tendo em vista a necessidade de se estar devidamente preparado a atender um mercado, que se torna a cada dia mais exigente. É exatamente pela realização do estágio que o aluno tem a

possibilidade de relacionar, de forma dinâmica, teorias e práticas, fazendo com que sua passagem da vida acadêmica para a profissional seja menos conturbada.

O Núcleo de Estágio e Emprego – NEE do UNESC é o setor responsável pela promoção dessa integração dos estudantes junto às empresas e à comunidade. Ele viabiliza a realização de estágio supervisionado dos diversos cursos.

O UNESC conta, atualmente, com mais de 250 (duzentos e cinquenta) convênios com órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, de pequeno, médio e grande porte, que oferecem vagas de estágio durante todo o ano, para os alunos regularmente matriculados.

Essas vagas são divulgadas através de avisos fixados nos murais de avisos, no site do UNESC no link do Núcleo de Estágio e Emprego – NEE (www.unesc.br/estagio) e pelo Painel do Aluno.

A sala do Núcleo de Estágio e Emprego do UNESC, no Câmpus I, fica localizada no bloco “A”, sala 126 e no Câmpus II sala 105.

No site do UNESC, no link do Núcleo de Estágio e Emprego – NEE (www.unesc.br/estagio) além de poder conferir as vagas de estágio em aberto, o aluno tem acesso ao calendário das orientações de estágio.

Contato para melhores informações

Câmpus I: Telefone: 3723-3056

Câmpus II: Telefone: 3243-8835

1.6.4 NPTC - Núcleo de Produção Tecnológica e Científica

O trabalho de conclusão de curso tem como objetivo principal o aproveitamento e a integração dos conhecimentos e dos conteúdos do curso, visando à atuação profissional.

Apresentado sob a forma final de um TCC, integra o currículo pleno, sendo que a sua elaboração é obrigatória para integralização dos cursos de bacharelado e licenciatura, habilitando o aluno à colação de grau.

O TCC nos Cursos de bacharelado e licenciatura é dividido em três (03) disciplinas, sempre iniciando nos penúltimos períodos do curso, dependendo das características de cada curso. O aluno escolhe o assunto que deseja pesquisar e o professor orientador é definido de acordo com a área de pesquisa selecionada. As

orientações são realizadas de acordo com o calendário definido pela Coordenadoria de NPTC (Núcleo de Produção Tecnológica e Científica).

Os Projetos dos Cursos de Tecnologia consistem em integrar a teoria à prática, por meio da contextualização dos conteúdos ministrados em alguma disciplina/atividade de algum dos cursos de Tecnologia. Tais projetos possuem particularidades que o diferenciam de um TCC. Entre as maiores diferenças, pode ser citado o fato de que o projeto deve ser de cunho essencialmente prático, tendo o suporte da teoria que se fizer necessária.

Contato para melhores informações

Câmpus I: Telefone: 3723-3024

Câmpus II: Telefone: 3243-8835

1.6.5 CEPEG - Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

O UNESC, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, vem, desde 1992, oferecendo cursos de especialização com qualidade e seriedade, propiciando ao público, as mesmas oportunidades dos grandes centros do Brasil. O intuito é possibilitar aos profissionais um curso de especialização que permita uma educação continuada e, em consequência, uma maior sintonia com as exigências do mundo de hoje face ao acelerado avanço da Ciência e da Tecnologia. Atualmente, o CEPEG oferece cursos de especialização nas áreas de Direito, Saúde, Administração, Tecnologia e Educação.

Contato para melhores informações

Câmpus I: Telefone: 3723-3058

Câmpus II: Telefone: 3243-8814

1.6.6 Atividades para Apoio Didático Pedagógico

1.6.6.1 Reuniões Pedagógicas

São ferramentas de trabalho, pois nestas reuniões os professores trocam ideias e experiências, acertam as diferenças, combinam estratégias, estabelecem objetivos, analisam procedimentos didáticos e discutem avaliações.

O UNESC estabelece no Calendário Acadêmico os dias das reuniões pedagógicas para que o professor planeje seus horários com antecedência e participe das mesmas, pois sua participação e comprometimento é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de ensino.

1.6.6.2 Oficinas Temáticas

A construção do processo de aperfeiçoamento do fazer pedagógico é contemplada durante os semestres letivos, com datas previstas no calendário acadêmico, com objetivo de melhorar as condições de trabalho do educador e construir uma competência técnica que assegure o seu desempenho docente no cotidiano pedagógico.

A definição das temáticas para o aperfeiçoamento docente é definida a partir de necessidades concretas dos docentes numa ação coletiva, envolvendo professores das diversas áreas do conhecimento, Direção, Coordenações de Curso e o Núcleo de Apoio Pedagógico.

1.6.6.3 Atendimento Personalizado

O UNESC, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico em ação integrada com as Coordenações de Curso, oferece capacitação didático-pedagógica para os professores que integram os diferentes cursos da graduação. Essas atividades são realizadas conforme as necessidades apresentadas durante os períodos, evidenciadas através dos dados da Avaliação de Desempenho dos Docentes, das ações das Coordenações de Curso, das Reuniões com Líderes de Turma e do acompanhamento individual do docente realizado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico.

2 ESPAÇOS FÍSICOS, PEDAGÓGICOS E CULTURAIS

O acesso às dependências e laboratórios do UNESC se dá, via catracas, com a utilização da Identidade Estudantil pelos alunos e dos crachás pelos professores e demais funcionários. Trata-se de uma medida de organização e também de segurança.

2.1 BIBLIOTECAS

O UNESC disponibiliza um sistema de Bibliotecas que congrega, para melhor atender aos usuários, duas bibliotecas: uma no Câmpus I, em Colatina, a Biblioteca “Ruy Lora”, e a outra no Câmpus II, em Jacaraípe, no município de Serra, a Biblioteca “Oswaldo Zanello”.

As Bibliotecas reúnem amplo acervo bibliográfico, direcionado às diversas áreas de conhecimento, destinado ao ensino e pesquisa dos Câmpus do UNESC. O acervo das Bibliotecas é constituído de: obras de referência (enciclopédias, dicionários, etc.); livros; periódicos (revistas especializadas, jornais, revistas circulares); publicações editadas pela Instituição (UNESC em Revista e Folha do Norte); Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); monografias, dissertações e teses; multimeios (CD, CD-ROM, DVD e fitas VHS).

O Sistema de Bibliotecas do UNESC, por meio de suas instalações, do acervo, de recursos humanos, dos serviços de que dispõe, oferece:

- sistema informatizado de empréstimo e consulta;
- livre acesso ao acervo;
- terminais de consulta ao acervo bibliográfico;
- terminais de alunos/professores (computadores para pesquisa e digitação em geral);
- fotocópias e impressão de trabalhos;
- sala de multimeios;
- sala de vídeo (sendo necessário agendamento prévio com verificação de disponibilidade, feito na Biblioteca);
- comutação bibliográfica;
- visitas orientadas aos calouros (sendo necessário agendamento prévio, feito na Biblioteca);
- guarda-volumes;
- orientação do bibliotecário sobre o uso das normas da ABNT;
- auxílio nas pesquisas bibliográficas;
- empréstimo domiciliar do acervo, sendo disponibilizadas no máximo 3 (três) obras, por um período de 7 dias. Há a possibilidade de renovação do empréstimo pelo mesmo período, desde que não haja reserva da obra. As

devoluções efetuadas com atraso incorrem em penalidades reguladas pelo Regimento Interno das Bibliotecas. As obras extraviadas ou danificadas devem ser substituídas por outras do mesmo título, do mesmo autor e em bom estado de conservação.

Observação: não são realizados empréstimos de periódicos, monografias, dissertações e teses;

- acesso a serviços de cópias de documentos, atendendo à Lei nº 9.610, de 19/10/1998, art. 46, que permite ao usuário reproduzir pequenos textos das obras do acervo bibliográfico, para uso privado;
- cabines para estudo individual;
- cabines para estudo em grupo;
- sala do silêncio.

O horário de funcionamento das bibliotecas dos Câmpus I e II é das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, das 8h às 12h.

Para qualquer comunicação: biblioteca@unesc.br ou no site do UNESC.

Ainda no site do UNESC (www.unesc.br) o aluno pode realizar consultas relacionadas à Biblioteca:

- consulta ao acervo: http://www2.unesc.br/biblioteca/
- consultas aos serviços oferecidos: http://www.unesc.br/servicos_biblioteca.php
- recomendações gerais de utilização da Biblioteca: http://www.unesc.br/recomendacoes_biblioteca.php
- base de dados e links disponíveis para pesquisas e estudos: http://www.unesc.br/base_biblioteca.php

2.1.1 Aquisição de Livros

O professor pode adquirir, em nome da Mantenedora do UNESC, até três (3) livros por disciplina, ou até cinco (5) se ministrar mais de uma disciplina, por período letivo, de livre escolha do docente, **vinculados a temas trabalhados em suas atividades de docência** (ensino, iniciação científica, extensão e gestão).

A aquisição dos livros deverá ser comprovada por meio de Nota Fiscal emitida em nome da União de Educação e Cultura Gildasio Amado (CNPJ: 27.496.819/0001-

48 Colatina; 27.496.819/0003-00 Serra) e apresentada à Biblioteca, que fará a inclusão dos referidos títulos ao acervo.

Para a inclusão do livro no acervo das Bibliotecas é imprescindível o visto do Coordenador do Curso, que o dará no corpo da Nota Fiscal apresentada, para que seja solicitado o reembolso. Após o visto do Coordenador, o professor levará à Biblioteca a Nota Fiscal e o livro.

Ao ser o livro incluído no acervo, e carimbado pela Biblioteca, a Nota Fiscal e o comprovante de inclusão no acervo serão encaminhados à Diretoria Administrativa, para autorização do reembolso ao Professor.

Os livros ficarão emprestados com o Professor durante o semestre letivo e decorrido esse prazo, os mesmos devem ser devolvidos para integrar o acervo do Sistema de Bibliotecas.

No ato de apresentação da Nota Fiscal para pedido de reembolso, o professor assinará um documento que permitirá o desconto em folha de pagamento, no caso de não devolução dos livros adquiridos à Biblioteca, no período estabelecido.

2.2 AUDITÓRIOS

Os auditórios do UNESC, 2 (dois) no Câmpus I, localizados no Bloco A, e 1 (um) no Câmpus II, são espaços onde se realizam aulas, palestras, seminários, reuniões e outros eventos, seja para a comunidade acadêmica, seja para a sociedade em geral.

A capacidade dos auditórios é de 120 (cento e vinte) e 250 (duzentas e cinquenta) pessoas nos que estão localizados no Câmpus I e de 350 (trezentas e cinquenta) pessoas no localizado no Câmpus II.

2.3 CANTINA

O UNESC disponibiliza cantina com funcionamento de segunda-feira a sábado, que atende alunos, professores e corpo técnico-administrativo.

2.4 CAPELA

Como Instituição que preza pelos valores morais e espirituais, o UNESC tem um local de recolhimento para que os alunos possam orar em seus momentos de reflexão

com Deus. Localizada no Bloco C, no Câmpus I e em uma sala de aula do Câmpus II, a Capela é o local onde os universitários realizam diversos eventos de cunho religioso e espiritual, entre eles, as reuniões do Grupo de Oração Universitário (GOU).

2.5 LABORATÓRIOS

O UNESC possui laboratórios recomendados pelo MEC para a oferta dos cursos que ministra, todos utilizados pelos alunos para as atividades acadêmicas regulares e complementares.

Todos os laboratórios e materiais utilizados devem ser reservados/agendados via Painel do Professor.

2.5.1 Laboratórios para a Área da Saúde

2.5.1.1 Análises Clínicas

Equipado com aparelhos destinados ao desenvolvimento de exames laboratoriais específicos, ao controle de qualidade laboratorial, ao processamento de amostras biológicas, às boas práticas de laboratório de análises clínicas e resíduos sólidos, destina-se às práticas laboratoriais em análises clínicas, em estágios e em atividades de extensão que são ministrados nos mesmos.

2.5.1.2 Biotério

O biotério do UNESC (um dos mais modernos do estado) tem capacidade para abrigar cerca de 4.000 camundongos ou 2.000 ratos ou ainda 250 coelhos, mantidos em ambiente que respeita as características de cada espécie, de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Experimentação Animal (COBEA) e também do Conselho Federal de Medicina Veterinária. O uso de animais em ensino e em pesquisas experimentais segue a aprovação do Comitê de Ética no uso de animais (CEUA- UNESC) em conformidade a Resolução nº 879/08 do conselho Federal de Medicina Veterinária e a Lei Federal nº 11.794 (Lei Arouca). Conta ainda com uma sala de manutenção dos animais, uma sala de reprodução, sala para guarda de ração e cama, sala de limpeza das gaiolas e esterilização, sala de administração, sala para

a troca de roupa do funcionário e chuveiro. Tudo sob a supervisão de um Médico Veterinário, responsável pela manutenção e reprodução dos animais.

2.5.1.3 Bromatologia

Neste laboratório, os alunos aprendem as técnicas para análise bioquímica dos componentes básicos dos alimentos (carboidratos, proteínas, lipídios, cinzas, água, fibras alimentares), e realizam controle de qualidade de alimentos industrializados, bem como dos alimentos cozidos pelos próprios alunos.

2.5.1.4 Centro Social Santo Antônio

Caracterizado como um projeto de extensão de aspecto social relevante, este Laboratório de Campo está inserido na comunidade do Bairro Santo Antônio, onde existe toda infraestrutura física adequada para tais práticas: consultórios para especialidades, salas para palestras e atividades de educação em saúde, sala de curativos, farmácia básica com acompanhamento de assistência à medicação da população, além de atendimento multiprofissional pelos diferentes cursos do UNESC, abrangendo atendimento à população por enfermeiro, médico, nutricionista, fisioterapeuta e farmacêutico. Torna-se importante o fato de que os alunos/estagiários atendem os casos mais graves em casa, exercendo o atendimento domiciliar após triagem pelo Centro. O valor social deste núcleo de extensão reflete em melhoria da qualidade de vida e assistência à saúde da população assistida pelos alunos e professores.

2.5.1.5 Cinesiologia/Cinesiopatologia

Trata-se de um laboratório equipado com aparelhos destinados a trabalhar o movimento, como tração cervical e lombar, exercício de fortalecimento e alongamento. Dispõe de barra paralela, cama elástica, esteira e bicicleta ergométrica, entre outros.

2.5.1.6 Farmacognosia

É utilizado para as aulas práticas de disciplinas específicas que visam ao conhecimento de plantas, extração do princípio ativo das mesmas e formulação de formas farmacêuticas, que podem ser usadas com os fins terapêuticos. Possui três setores específicos: sala de aula, herbário e sala de lavagem de material.

2.5.1.7 Farmacotécnica I e II

Destinados às aulas práticas de disciplinas que desenvolvem as formulações e técnicas para a manipulação de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semissólidas, tanto da parte alopática como homeopática. Esses laboratórios possuem antessala de controle de entrada de pessoal (paramentação), aparelhos e equipamentos específicos para o desenvolvimento das atividades planejadas e ainda um almoxarifado específico de matérias-primas e embalagens.

2.5.1.8 Fisiologia

Nele são ministradas as aulas práticas de Fisiologia dos cursos da área de saúde, realizam-se experiências com cobaias vivas (camundongos) e práticas de vários conteúdos da disciplina, com todo aparato físico necessário para tais práticas.

2.5.1.9 Laboratório de Recursos Eletrotermofototerapêuticos

Este laboratório apresenta aparelhagem específica ao ensino de técnicas eletroterapêuticas, termoterapêuticas e hidroterapêuticas através de equipamentos luminosos, ultrassônicos com correntes elétricas, laser e ultrassom; equipamentos eletromagnéticos, como ondas curtas e micro-ondas, além de recursos térmicos.

2.5.1.10 Indústria Farmacêutica

Este laboratório apresenta aparelhagem específica ao ensino de técnicas eletroterapêuticas, termoterapêuticas e hidroterapêuticas com correntes elétricas, laser e ultrassom; equipamentos eletromagnéticos, como ondas curtas e micro-ondas,

além de recursos de calor superficial e ducha escocesa, banheira de hidromassagem e turbilhão.

2.5.1.11 Instituto Anatômico

Compreende um conjunto de quatro laboratórios, com toda a infra-estrutura de apoio (sala de necrópsia, tanques, sala de maceração, sala de preparo de peças, sala para guarda de peças, sala de técnicos, sala de docentes, recepção). Toda estrutura está voltada ao melhor aprendizado prático com a visualização do corpo humano como um todo ou em partes mais específicas, permitindo um aprendizado mais detalhado.

2.5.1.12 Laboratório de anatomia animal

Trata-se de um laboratório destinado às aulas práticas de anatomia animal, para alunos do Curso de Medicina Veterinária e demais cursos da área da saúde, com todas as instalações e equipamentos necessários, não só às atividades de ensino, como também , de pesquisa e iniciação científica.

2.5.1.13 Microbiologia

Neste laboratório são ministradas as aulas práticas das disciplinas de microbiologia para os cursos de Saúde do UNESC. Possui setores específicos para lavagem e esterilização de material, coloração de lâminas, semeaduras de microorganismos, estufas para encubação e crescimento de bactérias e fungos e setor de microscopia.

2.5.1.14 Microscopia I e II - Histologia e/ou Patologia

Estes são laboratórios comuns a vários cursos da área de saúde, destinado às aulas práticas onde se desenvolve análise de cortes de tecidos e órgãos animais e vegetais, tecidos em estado patológico e análise de material genético. Possui, ainda, um setor específico para lavagem de material.

2.5.1.15 Morfofuncional

Este é um laboratório destinado à iniciação e treinamento dos alunos da área de saúde nas práticas profissionais. O aprendizado, neste laboratório, segue a sequência do treinamento em modelos específicos de alta tecnologia, simulando o corpo do ser humano por completo e também seus diversos sistemas formadores, paciente simulado e paciente real. É trabalhada a comunicação, relação profissional-paciente, bioética, anamnese, exame físico e formulação de hipótese diagnóstica. Ou seja, tudo aquilo de natureza psicomotora e que demanda treinamento necessário à formação do profissional generalista.

2.5.1.16 Parasitologia

Neste laboratório são desenvolvidas aulas práticas onde se analisam amostras de urina e fezes para identificação de parasitas. É estruturado com setores específicos para lavagem de material, preparo de material biológico (fezes, urina e secreções), preparo de lâminas e microscopia.

2.5.1.17 Procedimentos de Enfermagem

Neste laboratório, os alunos desenvolvem o domínio dos procedimentos básicos do enfermeiro, essenciais à promoção/proteção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade. Aqui os acadêmicos adquirem conhecimentos de Semiologia e Semiotécnica, utilizando todo suporte de aparatos de alta tecnologia para aprendizagem de técnicas. Todo ambiente deste laboratório simula instalações reais hospitalares e de saúde pública para prática dos alunos.

2.5.1.18 Química Farmacêutica

Utilizado para aulas práticas onde os acadêmicos aprendem métodos analíticos, de síntese e controle de qualidade de vários medicamentos e técnicas de medição. Possui três setores específicos: sala de aula, capela e sala de lavagem de material.

2.5.1.19 Química Geral Inorgânica - Química I

Por meio de aulas práticas os acadêmicos utilizam os processos de diluição, de manipulação e do uso de substâncias químicas. Ali, se aprende a utilizar corretamente equipamentos para análise físico-química de medicamentos, conhecer e manipular corretamente equipamentos para laboratórios em geral. Este laboratório possui três setores específicos: sala de aula, capela de exaustão e sala de lavagem de material.

2.5.1.20 Química Orgânica I

Nele são realizadas as aulas práticas de manipulação de substâncias orgânicas, de substâncias de controle de qualidade de laboratórios de análises clínicas, e técnicas para laboratórios de exames bioquímicos. Possui três setores específicos: sala de aula, capela de exaustão e sala de lavagem de material.

2.5.1.21 Saúde Mental

Laboratório destinado a práticas de saúde mental, onde são desenvolvidas técnicas relativas ao atendimento e entendimento dos distúrbios mentais mais comuns. Possui toda infraestrutura adaptada para tais ações.

2.5.1.22 Semiologia/Semiotécnica e Avaliação Nutricional

Este é um laboratório destinado à iniciação do aluno nas práticas profissionais, onde desenvolvem o conteúdo da semiologia/semiotécnica na avaliação do ciclo vital do homem sadio, com suporte de vários simuladores de alta tecnologia dos sistemas e aparelhos do corpo humano, além do treinamento com materiais reais para práticas de inúmeros procedimentos de saúde, como eletrocardiograma, sondas e drenos, cateteres, tubos, aparelhos em geral, utilizando-os em paciente simulado e paciente real. Todo ambiente deste laboratório simula instalações reais hospitalares e de saúde pública para prática dos alunos. No mesmo espaço funciona, em associação, o laboratório de Avaliação Nutricional, onde são desenvolvidos os métodos e práticas

necessárias à avaliação antropométrica, dietética, bioquímica e clínica de indivíduos sadios e enfermos.

2.5.1.23 Técnica Operatória e Cirurgia Experimental

O laboratório de técnica operatória e cirurgia experimental conta com 2 centros cirúrgicos amplos e climatizados com ar condicionado central e filtro de resíduos com pressão negativa. Conta ainda com central de gases medicinais, ar comprimido, vácuo, bisturi elétrico, anestesia inalatória, bombas de infusão, monitor multiparâmetro, caixas de instrumental cirúrgico, área para lavagem de mãos, área para expurgo e de esterilização de material. Tudo para proporcionar ao acadêmico do curso de Medicina o que existe de melhor em termos de treinamento nas técnicas cirúrgicas e no funcionamento do ambiente de cirurgia, dando suporte para pesquisas.

2.5.1.24 Cozinha Industrial e Técnicas Dietéticas

Trata-se de laboratório destinado às técnicas dietéticas para preparação de alimentos e aulas de etiqueta. Nele os alunos, orientados pelo professor, desenvolvem receitas para fins específicos e os métodos adequados para manter as características nutricionais, com menor perda de nutrientes e conservação dos alimentos preparados.

2.5.1.25 Técnicas Manuais e Massoterapia

Este laboratório apresenta um amplo espaço destinado a técnicas manuais como a massoterapia e drenagem linfática, além de técnicas de relaxamento muscular, fortalecimento e conscientização corporal. Para tanto, os alunos têm à sua disposição macas e cadeira especial para massagem, ainda, bolas suíças, caneleiras, thera-bands e cama-elástica, entre outros.

2.5.1.26 Tecnologia e Biotecnologia de Alimentos

Neste laboratório, os alunos aprendem os princípios das tecnologias utilizadas no processamento e conservação dos alimentos industrializados de origem animal e

vegetal, identificando as alterações sensoriais e nutricionais dos alimentos durante o processamento, além da produção de alimentos denominados nutricêuticos.

2.5.1.27 Tecnologia e Biotecnologia de Medicamentos

Neste laboratório, os alunos aprendem a desenvolver técnicas de análise de comprimidos, drágeas e cápsulas. Aprendem a desenvolver técnicas industriais para formas farmacêuticas industrializadas. Este possui uma antessala de controle de entrada de pessoal (paramentação), e uma sala de controle de qualidade de medicamentos.

2.5.1.28 UNESC Saúde

Este espaço é destinado ao ensino clínico e prático dos alunos dos cursos da área de saúde. Os acadêmicos realizam avaliação e atendimentos fisioterapêuticos, nutricionais e médicos a pacientes encaminhados e selecionados previamente, sob supervisão de professores. É utilizada como laboratório de práticas pedagógicas de disciplinas relacionadas ao desporto e ao estudo das qualidades físicas do movimento humano.

2.5.2 Laboratórios para Área de Estética e Cosmética

A Estética compreende as ações integradas na prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde, abrangendo todas as dimensões do ser humano – biológica, psicológica, social, ecológica sendo desenvolvidas por meio de atividades diversificadas, dentre as quais, os laboratórios são destinados às aulas práticas para os alunos do Curso de Estética e Cosmética, com todas as instalações e equipamentos necessários. Estrutura física e equipamentos que permitem a técnicas de eletroterapia, terapias faciais, terapias corporais, sala de terapias capilares, sala de maquiagem, terapias alternativas - sala de ofurô, podologia e reflexologia.

.

2.5.3 Laboratórios para a Área de Medicina Veterinária

2.5.3.1 Bovinocultura

Numa área próxima aos prédios do Câmpus I, localiza-se uma fazenda-modelo, com gado criado em sistema semi-intensivo, destinado à produção de leite bovino, colhido mediante utilização de ordenhadeira mecânica de última geração. Existem ali quatro silos e espaço destinado à produção de forrageiras. Nesse ambiente, o acadêmico aprende as principais técnicas recomendadas para o manejo do rebanho, visando ao aperfeiçoamento do potencial genético, por meio de inseminação artificial e uso de tecnologias de ponta, para melhora da qualidade produtiva da propriedade rural. Ali também são desenvolvidas atividades relacionadas à produção e uso adequado da alimentação animal, como silagem e feno. Na fazenda-modelo há um prédio onde funcionam uma sala de aula e um escritório informatizado.

2.5.3.2 Suinocultura

O UNESC dispõe de uma área destinada à criação de suínos, tornando-se ambiente propício para o estudante praticar as técnicas recomendadas no manejo desse tipo de rebanho e estar em contato com os processos de procriação e engorda de animais. Mediante a produção de carne e embutidos, os acadêmicos podem avaliar a viabilidade econômica dessa atividade.

Importante destacar que o Laboratório de Suinocultura também está preparado para a procriação desses animais, que serão utilizados nas técnicas de manejo para o estudo.

2.5.3.3 Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário do UNESC permite ao aluno do curso de Medicina Veterinária uma formação generalista, nele estão presentes as clínicas de pequenos e grandes animais com consultórios, centro cirúrgico e sala de diagnóstico por imagem.

As instalações incluem, ainda, sala de recepção, sala de preparo de pacientes, unidade de recuperação intensiva, sala de antissepsia e esterilização de materiais. O centro cirúrgico de pequenos animais já está disponível para as aulas de clínica

cirúrgica, bem como as instalações dos consultórios, sala de antissepsia e esterilização de materiais.

2.5.4 Laboratórios para a Área de Educação

2.5.4.1 Brinquedoteca

Este laboratório permite que os alunos aprendam métodos que possibilite o estímulo para a criança brincar, disponibilizando uma variedade de brinquedos, através dos quais ela pode inventar, expressar seus desejos, fantasias, medos, além de facilitar a socialização. Cabe também à brinquedoteca possibilitar aos alunos um aprendizado sobre como trabalhar conteúdos didáticos, utilizando o recurso dos brinquedos educativos, que são divididos em 5 categorias, conforme a habilidade desenvolvida: percepção sensório-motora, psicomotricidade, faz-de-conta, produção de texto e raciocínio lógico-matemático.

2.5.4.2 Prática de Ensino

O laboratório de prática de ensino tem por objetivo facilitar o preparo de aulas práticas para os discentes do curso de Pedagogia. Nesse laboratório, são desenvolvidos experimentos das disciplinas de Matemática, Português, Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas, Metodologias específicas e práticas.

2.5.5 Laboratórios para a Área de Educação Física

2.5.5.1 Arena Cultural

A Arena Cultural Deilson Almeida de Souza, localizada no Câmpus I, é um ginásio multiuso que é utilizado para eventos esportivos, culturais, religiosos e solenidades de Formatura e Colação de Grau das turmas de Colatina. Sua capacidade é para acomodação de até 3000 pessoas e seu amplo palco com modernas instalações também credenciam seu uso para eventos de grande porte como feiras, palestras, conferências e eventos científicos.

Em âmbito acadêmico, destina-se às aulas práticas e à prática pedagógica de disciplinas do curso de Educação Física que enfatizam a aprendizagem do gesto desportivo, nas competições, no desenvolvimento do desporto, na recreação e lazer, no treinamento e nas habilidades e qualidades físicas do movimento. Sedia a realização de campeonatos internos de diversas modalidades esportivas tais como, futsal, handebol, voleibol e lutas.

2.5.5.2 Campo de Futebol

Neste ambiente são realizadas as práticas pedagógicas de disciplinas dos cursos de Educação Física que enfatizam modalidades desportivas com bola e ao ar livre. É utilizada também para lazer e jogos de confraternização e competições universitárias.

2.5.5.3 Sala de Musculação

Localizada no interior Arena Cultural Deilson Almeida de Souza destina-se às práticas pedagógicas das disciplinas do curso de Educação Física, relacionadas ao desenvolvimento das habilidades e qualidades físicas do movimento, atividades em academia e à avaliação e prescrição do exercício físico. Está equipada com pesos livres, aparelhos de musculação, aparelho de som, bicicletas e espelho.

2.5.5.4 Sala de Lutas e Dança

Localizada no Bloco “F”, destina-se às aulas práticas de disciplinas do curso de Educação Física, relacionadas às diversas modalidades de lutas, danças e jogos para o desenvolvimento das habilidades e qualidades físicas do exercício físico.

2.5.6 Laboratórios para a Área de Moda

2.5.6.1 Ateliê de Desenho

O Ateliê de Desenho é um espaço que privilegia o desenvolvimento do desenho técnico e de criação e conta com uma estrutura que dispõe de mesas reclináveis e

apropriadas a esta atividade além de armários de uso exclusivo dos alunos – que possibilita que estes deixem os diversos materiais artísticos que utilizam dentro do próprio laboratório.

2.5.6.2 Confecção

Trata-se de um laboratório equipado com toda a estrutura de uma confecção. Dispõe de máquinas industriais, mesas e máquinas de corte, matérias primas qualificadas e iluminação adequada. Destina-se às práticas referentes à montagem, principalmente, de peças-piloto.

2.5.6.3 Modelagem

Destina-se ao desenvolvimento de moldes e desenhos, por isso, dispõe de mesas apropriadas para tal fim. Esse laboratório também propicia a aprendizagem da Moulage (técnica em que a roupa é feita no corpo do manequim), por isso, contamos com manequins Draft – que se assemelham às medidas do corpo humano – nas versões: masculina, feminina e infantil.

2.5.6.4 Teciteca

Destinado à pesquisa de materiais têxteis, a Teciteca é um laboratório que possibilita a interação entre o processo da formação do tecido – através da fiação em tramas e sua forma final – compreendendo uma descrição tanto técnica quanto comercial dos tecidos, contribuindo para que o acadêmico familiarize-se com a diversidade dessa matéria-prima. Nesse laboratório, além da gama de tecidos disponíveis ao manuseio e experimentação, o aluno tem acesso a equipamentos como teares manuais e urdideiras.

2.5.7 Laboratórios para a Área Jurídica

2.5.7.1 Núcleo de Práticas Jurídicas (Simulada e Real)

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é o órgão que agrega todos os laboratórios de prática jurídica, tanto a real quanto a simulada, e funciona em ambos os Câmpus (Colatina e Serra). A prática jurídica real, por meio do Serviço de Assistência Judiciária, é também uma atividade de extensão do UNESC. O NPJ concentra a coordenação de todas as atividades práticas do Curso de Direito.

A prática jurídica real é desenvolvida por meio do Serviço de Assistência Judiciária, que oferece vagas para alunos estagiários do 7º ao 10º período do Curso de Direito. Tem por objetivo a prestação de serviços gratuitos às pessoas carentes de recursos, objetivando propiciar ao acadêmico a prática da advocacia. Esse tipo de serviço funciona em ambos os Câmpus do UNESC e, por meio dele, os estudantes experimentam os primeiros contatos diretos com a advocacia, pois prestam atendimento a clientes reais à procura de solução para seus problemas jurídicos. Os estagiários do Serviço de Assistência Judiciária são acompanhados por professores orientadores, que são advogados, disponibilizados em tempo integral para orientá-los.

Acrescente-se, ainda, que o Serviço de Assistência Judiciária, além de ser a lição de casa do acadêmico de Direito, é uma forma de integração social e de prestação de serviço à comunidade.

2.5.7.2 Prática Jurídica Simulada e Cartório Modelo

Essa atividade é desenvolvida por meio de orientações, nas quais o acadêmico dá os primeiros passos na elaboração de peças jurídicas peculiares. E isso pode ser realizado por meio do Escritório -Modelo, em ambos os Câmpus da Instituição, onde é ministrada a Prática Jurídica Simulada, constituída pela vivência de casos que são simulados a partir de situações oferecidas pelos professores da Prática Jurídica e desenvolvidas pelos acadêmicos dos 7º, 8º, 9º e 10º períodos do Curso de Direito.

Por meio do Cartório Modelo, os casos propostos pelos professores são protocolados de acordo com o prazo previsto. É também por meio do Cartório Modelo que são efetuadas as citações dos alunos para contestações dos casos simulados, bem como a organização dos processos e o registro das audiências simuladas realizadas.

2.5.8 Laboratório para Área Contábil

Trata-se de um Laboratório de Informática, localizado no Bloco A, utilizado para o estudo e o aprimoramento da técnica contábil desenvolvida em sala de aula e aplicada em softwares específicos de contabilidade e gestão contábil.

2.5.9 Laboratórios para Área de Informática

O UNESC possui atualmente 8 (oito) laboratórios de Informática, sendo 6 (seis) no Câmpus I e 2 (dois) no Câmpus II. Tais laboratórios estão equipados para serem utilizados pelos cursos que têm a computação como atividade-fim, e quando não utilizados para as aulas de informática, os laboratórios ficam à disposição dos alunos, para trabalhos acadêmicos, nos períodos matutino e vespertino. Na porta dos vários laboratórios de informática encontram-se os horários disponíveis para utilização deles.

2.5.9.1 Informática e Programação

Os 5 (cinco) Laboratórios de Informática apresentam computadores interligados em rede, possuem acesso à Internet e uma série de ferramentas úteis. São constantemente monitorados para garantir o bom funcionamento dos laboratórios. Apresentam softwares utilizados nas aulas de programação ou que dão suporte às mais variadas disciplinas.

2.5.9.2 Hardware e Redes

O Laboratório de Hardware e Redes possui equipamentos que podem ser desmontados e montados pelos alunos, permitindo que eles aprendam o funcionamento de cada parte e ainda assimilem os conhecimentos necessários para montagem e manutenção de redes de computadores.

2.6 SALA DE CONEXÃO MÉDICA

O UNESC assina a TV Conexão Médica, que é uma rede fechada de TV digital (tecnologia IP) via satélite. A sala é composta por mais de 120 (cento e vinte) pontos nos 27 (vinte e sete) estados brasileiros e um no Uruguai, instalados em Hospitais, Universidades, Associações Médicas ligadas à AMB, Secretarias de Saúde, que

recebem uma programação regular, 24 (vinte e quatro) horas por dia, cobrindo mais de 20 (vinte) especialidades médicas.

Por meio da Conexão Médica são desenvolvidos cursos para formação de residentes (inclusive o programa oficial da Comissão Nacional de Residência Médica, do MEC), atualização profissional de especialistas (com várias Sociedades Médicas, de acordo com o sistema de Revalidação de Diplomas da AMB/CFM), cursos de interesse multiprofissional, Enfermagem e gestão hospitalar.

Cerca de 20% (vinte por cento) dessa programação é ao vivo e interativa. Para maior conforto, o UNESC incluiu em sua assinatura com a TV Conexão Médica, o Videocast, uma nova tecnologia que permite que os cursos sejam baixados no computador e assistidos a qualquer hora.

2.7 SALA DE TELECONFERÊNCIA E CONEXÃO MÉDICA

O UNESC tem como preocupação equipar e aparelhar suas instalações visando a atuação profissional inovadora. Nesse contexto, é importante destacar a Sala de Teleconferência que consiste em uma sala que capta imagem e áudio simultaneamente e a projeta para um telão com sistema de som e vice-versa. A tecnologia da sala de teleconferência permite que os alunos do UNESC tenham interação entre os Câmpus facilitando o acesso à informação com baixo custo e maior comodidade. Esta interação entre os Câmpus da Instituição disponibiliza aos alunos acesso às aulas e demais atividades que ocorram em outros ambientes. Esta estrutura poderá ser utilizada na modalidade de ensino à distância. Um professor tem a possibilidade de lecionar uma aula simultaneamente para a sala onde ele se encontra e para a sala remota.

O UNESC conta com duas salas de teleconferência, sendo uma em cada Câmpus, com capacidade para 120 alunos em cada sala, com ambiente refrigerado. As salas possuem equipamentos modernos de última geração e conta ainda com telão, TV, sistema de áudio, e data show. As salas de teleconferência dos Câmpus do UNESC se comunicam por meio de um circuito dedicado de dados de até 1MB contratados da operadora OI-Telemar.

O UNESC mantém assinatura com o sistema de Conexão Médica, uma estratégia de educação continuada que integra uma rede de intercâmbio de conhecimento para a capacitação e atualização profissional.

Os equipamentos que possibilitam essa interatividade estão em sala própria, com conforto térmico, e tratamento acústico. O sistema permite a escolha dos temas em datas aprazadas a partir de um menu, o que facilita a inserção dos interessados, de acordo com o assunto e interesse da comunidade escolar. A programação envolve atualização científica, com objetivo de democratizar o conhecimento, envolvendo corpo docente e discente do UNESC. Trata-se de um canal único de desenvolvimento profissional à distância, que une os benefícios da plataforma IP (Internet Protocol) com a qualidade do protocolo DVB (Digital Vídeo Broadcast) e difusão via satélite. Isso possibilita a condução de um grande fluxo de informação, com confiabilidade, em tempo real, e com imagem digital de excelente resolução e qualidade.

2.8 REDE WIRELESS E REDE DE COMPUTADORES

O UNESC tem buscado constantemente investir em novidades e aperfeiçoamento de sua estrutura tecnológica e desde o primeiro semestre de 2008 disponibiliza acesso à internet Wireless, por meio de equipamentos roteadores com sinal na frequência de 2.4GHz, equipamentos homologados pela Anatel, que estão interligados aos laboratórios de informática, utilizando assim os mesmos recursos e velocidade de acesso.

O sinal está disponível nos Blocos A e B, que incluem laboratórios de informática, biblioteca, cantina, restaurante, e salas de aulas permitindo acesso a toda a comunidade acadêmica, em ambos os Câmpus.

Dentre os benefícios pode-se mencionar:

- Acesso "liberado" à Internet em todo o Câmpus;
- Utilização de equipamentos pessoais em qualquer horário;
- Configuração rápida e simples, pois não há necessidade de cabos a serem instalados;

- Liberdade de deslocamento mantendo-se a conexão, proporcionando maior produtividade para a comunidade acadêmica do UNESC;
- Acesso ao portal acadêmico do UNESC;
- Redução do custo de instalação por dispensar cabeamento e possibilidade de crescimento progressivo para incluir usuários.

Os Câmpus do UNESC são interligados por sistemas de rede de computadores, utilizando link digital de dados com a capacidade de 2Mbits. Possui 400 pontos de rede, com 325 computadores interligados. As facilidades de comunicação intercâmpus viabilizam a implementação das diretrizes de integração acadêmica e administrativa entre as duas bases.

Utilizando essa interligação o Sistema de Bibliotecas do UNESC garante a unificação, expandindo o acervo (volume) e o acesso (sistema de empréstimo). A sistemática de uso das instalações dos Câmpus, viabiliza a integração entre laboratórios e ambientes especiais para as práticas acadêmicas, permitindo, inclusive, a mobilidade do aluno para estudos individualizados e/ou coletivos nessas unidades. Desse modo, o laboratório de um Câmpus é considerado um laboratório associado do outro Câmpus.

2.9 SALAS DE TUTORIAIS/ ATIVIDADES EM PEQUENOS GRUPOS

Com capacidade para acomodar até 12 (doze) alunos essas salas, que permitem atividades com maior entrosamento dos acadêmicos, são utilizadas pelos discentes do curso de Medicina para desenvolvimento das atividades tutoriais, sendo também utilizadas pelos demais cursos para orientações de TCC, grupos de pesquisa e extensão, aulas em grupos pequenos ou de dependência, sempre acompanhados por um professor ou tutor.

2.10 ESPAÇOS LOCADOS PARA SERVIÇOS

O espaço utilizado para serviço de cópias, encadernamentos, impressões e acesso a internet está locado para terceiros, que atenderão aos discentes, docentes e corpo técnico-administrativo na aquisição dos serviços oferecidos.

2.11 SALA DO NÚCLEO RONDON UNESC

O Núcleo Rondon UNESC (NRU) é o órgão que coordena as atividades de seleção e formação complementar de acadêmicos para as operações do Projeto Rondon. Está vinculado ao Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC e desenvolve atividade técnicas-científicas como Seminários, Fóruns, Oficinas, produção de artigos de suas atividades, além de selecionar e direcionar as ações formativas de acadêmicos.

A sala do NRU concentra uma equipe interdisciplinar formada por docentes e acadêmicos de diversos cursos de graduação do UNESC, onde são desenvolvidas as estratégias de estudos, planejamento de ações e produções de conhecimento para extensão e pesquisa tendo como foco as áreas de atuação: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

3 A DOCÊNCIA NO UNESC

O UNESC, no seu percurso histórico, tem como macroprioridade a valorização de seus colaboradores: dirigentes, docentes e técnico-administrativo, objetivando criar uma cultura organizacional focada na aprendizagem continuada e comprometida com a qualidade e excelência dos serviços prestados aos cidadãos, à sociedade e ao governo.

O professor do UNESC pode candidatar-se a incentivos funcionais para elevação de seu desempenho técnico-científico e didático-pedagógico no exercício profissional da docência, entre outros: apoio à qualificação acadêmica; estímulo à formação didático-pedagógica; suporte na produção pedagógica, científica, técnica,

cultural e artística; encorajamento para participação em programas de educação continuada.

3.1 DIREITOS E DEVERES REGIMENTAIS

O ato de investidura em cargo ou função docente importa o compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem o UNESC, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, no seu Estatuto e Regimento Geral e, complementarmente, naquelas que forem baixadas pelos órgãos competentes e decorrentes dos atos executivos que delas emanarem.

O Estatuto e o Regimento Geral do UNESC encontram-se nas Bibliotecas dos dois Câmpus, disponíveis para consultas.

3.1.1 Atribuições

São atribuições regimentais do professor:

I - elaborar o plano de curso/programa de sua disciplina/atividade em harmonia com os demais professores que também a lecionam e respeitando as interfaces com as outras disciplinas/atividades afins, submetendo-o à apreciação do Gerente e do Coordenador de Curso;

II - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina/atividade, cumprindo-lhe integralmente o conteúdo programático e a carga horária, bem como promovendo os meios necessários à consecução dos objetivos, do processo ensino-aprendizagem por parte dos alunos;

III - supervisionar, quando Coordenador de Área e/ou de curso/disciplina/atividade e/ou projeto, o trabalho dos professores das demais categorias, exigindo-lhes postura ética, proficiência didática e técnico-científica;

IV - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar e julgar os resultados apresentados pelos alunos, efetuando a revisão automática das provas;

V - entregar ao Gerente ou ao Coordenador de Curso os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e a apuração de frequência nos prazos fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VI - observar o regime disciplinar do UNESC e velar pela qualidade e produtividade de todas as suas atividades acadêmicas dentro e fora da Instituição;

VII - elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão aprovados pelo UNESC, na forma definida neste Regimento Geral, especialmente incentivando as ações multidisciplinares e interprofissionais;

VIII - votar e ser votado para representante de sua classe no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

IX - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado, dos treinamentos, aperfeiçoamentos e demais formas de promoção de seu desenvolvimento oferecidas pelo UNESC e/ou por ela recomendados;

X - recorrer, nos prazos fixados, de decisões dos órgãos normativo, deliberativo, consultivo, jurisdicional e executivo, na forma deste Regimento Geral;

XI - submeter-se às decisões emanadas dos órgãos normativo, deliberativo e executivo do UNESC;

XII - ascender à classe e/ou nível e/ou padrão superior do Plano de Carreira Docente referendado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovado pela Entidade Mantenedora;

XIII - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei e neste Regimento Geral, ou que venham a ser determinadas pelos órgãos superiores do UNESC.

3.1.2 Sanções Disciplinares

Constitui infração disciplinar, punível na forma regimentar, a desconsideração ou a transgressão do compromisso firmado mediante contrato de trabalho.

Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares, conforme disposto no art. 87 do Regimento Geral do UNESC:

I - Advertência, oral e sigilosa:

a) Demonstrar desídia no desempenho de suas funções;
b) Pautar-se com atitudes reveladoras de incompetência científica, artística, técnica ou didática;

c) Dificultar o bom relacionamento com os alunos e demais membros da comunidade acadêmica.

II - Repreensão, por escrito:

a) Reincidir em atos já objeto de advertência, oral e sigilosa;
b) Praticar ações incompatíveis com as finalidades do UNESC e a dignidade do magistério;
c) Exceder-se nos prazos previstos para entrega dos resultados escolares;
d) Deixar de registrar frequência discente nos documentos escolares, bem como deixar de inscrever o desenvolvimento de conteúdo programático da disciplina/atividade a seu encargo;
e) Violar os princípios éticos e morais defendidos pelo UNESC.

III - Suspensão com perda de vencimentos:

a) Reincidir em atos já objeto de repreensão, por escrito;
b) Descumprir, sem motivo justo, o conteúdo programático e/ou a carga horária da disciplina/atividade e os seus encargos nos prazos fixados no Calendário Escolar do UNESC;
c) Demonstrar incompetência científica, didática ou técnica comprovada;
d) Evidenciar desídia contumaz no desempenho de suas obrigações;
e) Praticar atos de improbidade funcional ou incompatíveis com as finalidades do UNESC.

IV - Demissão:

a) Reincidir em quaisquer das faltas já objeto de suspensão com perda de vencimentos;
b) Reincidir no descumprimento, sem motivo justo, do conteúdo programático e/ou da carga horária da disciplina/atividade e dos seus encargos nos prazos fixados no Calendário Acadêmico do UNESC, configurando-se esta como abandono de emprego e motivo de justa causa, na forma da Lei;
c) Pautar-se de forma atentatória aos princípios éticos e morais defendidos pelo UNESC.

Na aplicação das sanções disciplinares, será considerada a gravidade da infração à vista dos seguintes elementos:

I - primariedade do infrator;

II - dolo ou culpa;

III - valor do bem moral, cultural ou material atingido;

IV - grau de autoridade ofendida.

Ao acusado, será sempre assegurado o direito de defesa. Da aplicação das penalidades à que se refere o presente artigo, caberá sempre recurso, com efeito suspensivo para a instância imediatamente superior no prazo de três (03) dias úteis, contados da data de publicação ou comunicação do ato.

São competentes para aplicação das sanções disciplinares:

I - De advertência: o Coordenador de Curso, os dirigentes da Reitoria e o Reitor;

II - De repreensão: os dirigentes da Reitoria e o Reitor, por iniciativa própria ou por proposta de quaisquer membros da comunidade acadêmica;

III - De suspensão: o Reitor, por iniciativa própria ou por proposta dos dirigentes da Reitoria ou do Coordenador de Curso;

IV - De demissão: a Entidade Mantenedora, por proposta do Reitor.

Em caso de dano material ao patrimônio do UNESC, próprio e/ou sob sua responsabilidade ou de integrante da comunidade acadêmica, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator estará obrigado ao ressarcimento respectivo.

3.2 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA OS DOCENTES

3.2.1 Crachás

O crachá é um documento de identificação. Solicita-se o seu uso nas dependências do UNESC e nas visitas técnicas, quando se tratar de acompanhamento aos acadêmicos em atividades extraclasse.

3.2.2 Horário de Aula

Cada aula tem a duração de 90 minutos e os horários de aula são os abaixo indicados:

- Diurno
  - 1º. Horário: 09h às 10h30min;
  - Intervalo: 10h30min às 10h40min;

- 2º. Horário: 10h40min às 12h10min;
- Intervalo para o almoço: 12h10min às 13h10min;
- 3º. Horário: 13h10min às 14h40min;
- Intervalo: 14h40min às 14h50min;
- 4º. Horário: 14h50min às 16h20min;
- Intervalo: 16h20min às 16h30min;
- 5º. Horário: 16h30min às 18h.

- Noturno
  - 1º. Horário: 18h50min às 20h20min;
  - Intervalo: 20h20min às 20h30min;
  - 2º. Horário: 20h30min às 22h.

3.2.3 Calendário Acadêmico

O calendário acadêmico é aprovado anualmente e informa todos os prazos referentes aos procedimentos acadêmicos. É preciso não perdê-lo de vista.

O ano letivo no UNESC é constituído por dois períodos regulares de atividades acadêmicas, cada qual com duração mínima de 100 (cem) dias de trabalho escolar efetivo, excluindo o tempo reservado às avaliações finais.

É importante ter sempre em mãos o calendário acadêmico para que os prazos ali expostos sejam cumpridos.

3.2.4 Atualização do Currículo

Sendo uma exigência legal do MEC é importante que o docente do UNESC apresente, a cada semestre, seu currículo atualizado na plataforma LATTES, bem como os documentos comprobatórios das titulações e publicações.

O currículo e seus documentos devem ser entregues ao Coordenador do Curso ou na Secretaria das Coordenações.

3.2.5 Assiduidade e Pontualidade

A assiduidade e a pontualidade comprovam a responsabilidade profissional, além de constituir testemunho aos acadêmicos. Portanto, evite chegar atrasado e/ou faltar aos compromissos acadêmicos.

A pontualidade vale também quanto à entrega de documentos, planos de ensino, projetos, lançamento de notas, entrega de avaliações e outros.

O professor deve ficar atento ao prazo de tramitação dos processos discriminados abaixo para que sua solicitação possa ser analisada em tempo hábil.

3.2.5.1 Justificativa de Ausência de Registro de Ponto

O ponto do professor é disponibilizado diariamente para que o mesmo registre sua freqüência, porém caso seja comprovada a ausência de sua assinatura, a falta será lançada e será realizado o desconto da mesma pelo Departamento de Pessoal.

Em caso de esquecimento ou por qualquer outra razão que o ponto não tenha sido assinado, o professor deve justificar-se por escrito utilizando formulário específico disponível no Painel do Professor, na parte **Downloads – Geral: Justificativa de Ausência de Registro de Ponto.**

No procedimento padrão adotado a tramitação se realizará no prazo de 11 dias.

Para justificar a ausência de registro de ponto o professor deve:

- preencher o formulário indicando o motivo da ausência da assinatura;
- anexar documentação para justificar a ausência de sua assinatura, se necessário;
- protocolar no Setor de Atendimento;
- verificar a decisão na finalização do requerimento.

3.2.5.2 Solicitação de Troca de Horário Docente

Em caso de necessidade de ausência, o professor deve solicitar a troca de horário com outro docente, evitando assim que as turmas sob sua responsabilidade fiquem sem aula. Para isso deve solicitar por escrito utilizando formulário específico disponível no Painel do Professor, na parte **Downloads – Geral: Solicitação de Troca de Horário Docente.**

No procedimento padrão adotado a tramitação se realizará no prazo de 8 dias.

Para solicitar a troca de horário com outro docente deve-se:

- preencher o formulário solicitando a troca;
- anexar documentação, se necessário;
- protocolar no Setor de Atendimento;
- verificar a decisão na finalização do requerimento.

3.2.5.3 Solicitação para Participação em Eventos

Para que o docente se ausente para participação em Eventos deve solicitar por escrito utilizando formulário específico disponível no Painel do Professor, na parte **Downloads – Geral: Solicitação para Participação em Eventos.**

No procedimento padrão adotado a tramitação se realizará no prazo de 8 dias.

Para solicitar a participação de eventos o professor deve:

- preencher o formulário solicitando a liberação;
- anexar documentação de divulgação ou aprovação no evento;
- protocolar no Setor de Atendimento;
- verificar a decisão na finalização do requerimento.

3.2.5.4 Justificativa para atraso na Entrega de Resultados

Um dos indicadores de pontualidade é a entrega de resultados na Secretaria Geral para que esses possam ser lançados e apurados nos prazos descritos no Calendário Acadêmico. Por isso é imprescindível que o professor fique atento a todos os prazos fixados. Entretanto, se o professor atrasar a entrega de seus resultados deverá fazer uma justificativa preenchendo o formulário específico disponível no Painel do Professor, na **parte Downloads – Geral: Justificativa para Atraso na Entrega de Resultados. A Secretaria Geral e a Coordenação de Cursos estão proibidas de receber os resultados sem respeitar o procedimento padrão descrito abaixo.**

No procedimento padrão adotado a tramitação se realizará no prazo de 11 dias.

Para justificar o atraso na entrega de resultados o professor deve:

- preencher o formulário justificando o atraso;
- anexar as pautas com as notas. No caso das provas finais e de recuperação, essas deverão acompanhar a pauta em ordem alfabética;
- protocolar no Setor de Atendimento;
- verificar a decisão na finalização do requerimento.

3.2.6 Faltas

Toda ausência deverá ser comunicada, com antecedência, à Coordenação do Curso.

3.2.6.1 Faltas por motivo de doença

Em caso de falta por doença o professor deve:

- Comunicar sua ausência ao Coordenador do Curso ou à Secretaria das Coordenações;
- Providenciar o atestado médico com o C.I.D.;
- Apresentar o atestado médico na empresa contratada para coordenar o programa de Medicina do Trabalho do UNESC para fins de controle de absenteísmo;
- Apresentar o atestado original no Departamento de Pessoal;

3.2.7 Relações Interativas em Sala de Aula

As relações que se estabelecem entre os professores, os alunos e os conteúdos de aprendizagem constituem a chave de todo o ensino. Pois a compreensão do que o professor ensina não perpassa apenas as questões didáticas, mas também depende das formas de relacionamento proporcionadas pelo professor com relação aos conteúdos partilhados com os alunos e a própria relação humana que se estabelece no âmbito da sala de aula.

Assim, do conjunto das relações interativas para facilitar a aprendizagem se deduz uma série de funções dos professores, que tem como ponto de partida o próprio planejamento. Podemos caracterizar essas funções citando os seguintes tópicos:

- levar em conta as contribuições dos alunos tanto no início das atividades como durante o transcurso das mesmas;
- ajudar aos alunos a encontrar sentido no que fazem;
- estabelecer metas alcançáveis;
- oferecer ajudas contingentes;
- promover atividade mental autoestruturante;
- estabelecer um ambiente e determinadas relações que facilitem a autoestima e o autoconceito;
- promover canais de comunicação;
- potencializar a autonomia e possibilitar que os alunos aprendam a aprender;
- avaliar os acadêmicos conforme suas potencialidades reais e incentivar a autoavaliação de suas competências.

3.2.8 Uso de Equipamentos

Os equipamentos de multimídia, assim como os laboratórios, devem ser agendados com antecedência via painel do professor no site do UNESC. Evite agendar equipamentos por tempo prolongado sem a necessidade de uso dos mesmos, impedindo que outros colegas possam enriquecer suas aulas com tais recursos. Solicita-se que os equipamentos sejam manuseados com cuidado para sua conservação.

Regras para Reservas de Recursos

Tipo de Recurso	Prazo
Reservas de Recursos Audiovisuais	Mínimo de 6 horas de antecedência, independente de finais de semana.
Laboratórios de Informática e Auditórios	Mínimo de 24 horas de antecedência, com exceção das reservas para as segundas-feiras, que deverão ser feitas até as 23h59min da quinta-feira da

	semana anterior.
Recursos da Área de Saúde	As reservas deverão ser feitas até as 23h59min da quarta-feira, para a semana seguinte, sendo que na quinta-feira até o domingo, só será possível a reserva para a semana posterior a seguinte.
Data máxima para Reserva (todos os recursos)	21 dias corridos da data atual.

3.2.9 Comunicação Interna

Com o Portal Universitário o UNESC estabelece como política de comunicação interna o uso das ferramentas que o mesmo disponibiliza. Com essas ferramentas é possível agilizar a comunicação com gestores, professores e acadêmicos, além de reduzir custos com material impresso.

Para isso é preciso que todos conheçam as ferramentas e, possivelmente, as utilize no quotidiano.

3.2.10 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade, atualmente, é tratada como solução para o restabelecimento de uma nova forma de pensar a educação. Utilizar a postura interdisciplinar tornou-se necessário, na medida em que se entende que é uma via que permite realizar uma leitura mais globalizada e interdependente do mundo em que se vive.

A ação pedagógica de efetivação da interdisciplinaridade se dá pelo desenvolvimento da sensibilidade. Nessa ação, a relevância metodológica acontece por meio da interação das várias áreas do saber, passando de uma concepção unitária de conhecimento para uma visão sistêmica, possibilitando o desenvolvimento de uma aprendizagem cooperativa.

A metodologia do trabalho interdisciplinar implica em:

1. integração de conteúdos;

2. passar de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento;
3. superar a dicotomia entre ensino e pesquisa, considerando o estudo e a pesquisa, a partir da contribuição das diversas ciências;
4. ensino-aprendizagem centrado numa visão de que aprendemos ao longo de toda a vida.

Com a interdisciplinaridade todos ganham.

Os **ALUNOS**, porque ...

- participam ativamente de seu processo de construção de conhecimento;
- aprendem a trabalhar em grupo, do início ao fim do projeto;
- vivem uma experiência de aprendizagem globalizante;
- melhoram o relacionamento com os colegas.

Os **PROFESSORES**, porque ...

- se vêem forçados, pelos próprios alunos, a ampliar seus conhecimentos com outras áreas, o que melhora a formação;
- melhoram o relacionamento entre os colegas;
- trabalhar os conteúdos de formas conceituais, procedimentais e atitudinais, fatores essenciais na formação do sujeito integral.

A **INSTITUIÇÃO**, porque ...

- cumpre o programa de maneira ágil e eficiente;
- vê seus alunos comentarem a experiência junto à comunidade;
- tem menos problemas com disciplina, pois os alunos passam a estabelecer um relacionamento de colaboração e parceria.

3.2.11 Registros Acadêmicos

3.2.11.1 Diário de Classe

No diário de classe ficam arquivados a frequência do aluno e o conteúdo programático ministrado. Pela sua relevância é arquivado ao final de cada período letivo. Conforme legislação pertinente, sempre que necessário, o mesmo é requisitado para fins de inspeção, por isso deve permanecer na Instituição preenchido diariamente.

As informações retratam a realidade da disciplina e não devem conter rasuras.

O diário deve ser preenchido com caneta azul ou preta de modo que não ponha em risco a estética e autenticidade.

É preciso registrar:

a) a frequência diariamente, usando os sinais convencionais aceitos pelo UNESC, sendo para Presença (**.**) e para Falta (F);
b) a matéria lecionada diariamente, após as aulas, seguindo rigorosamente o programa de disciplina, registrado no Plano de Ensino. Deve ser registrado o dia do mês e a carga horária da aula, no formato dia / carga horária;
c) a somatória da frequência mensal;
d) a assinatura e a data da última aula do mês.

O professor deve encerrar seus diários de classe com traços oblíquos nos espaços em branco. Esse ato legitima os registros efetuados, tornando-os oficiais.

O aluno que não se encontrar regularmente matriculado na disciplina, não poderá ser submetido ao processo de verificação de frequência da mesma. Vale destacar que os casos de alunos irregulares que forem encontrados no diário pelo professor devem ser notificados à Coordenação de Curso, para que o processo devido seja feito.

Observação: todos os alunos de uma turma, que faltam coletivamente a uma aula, recebem falta e o professor considera como lecionada a matéria do dia.

3.2.11.2 Livro Ponto

Trata-se de um instrumento que deve registrar todas as ocorrências relativas à frequência do professor. Ele está disponível na Sala dos Professores e deve, obrigatoriamente, ser assinado pelo professor a cada aula ministrada em local específico destinado para tal identificação.

3.2.11.3 Ocorrência

São usadas fichas de ocorrência para informar incidentes com professores, tais como ausências/atrasos de professor, liberação de alunos antes do horário, falta coletiva de turma, entre outros.

4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

O projeto pedagógico é um instrumento institucional de ***planejamento*** que define um projeto formativo para o curso, contendo o perfil do egresso, a concepção do curso, a matriz curricular, a estruturação e sequência do processo de ensino-aprendizagem, o processo de avaliação, o corpo social do curso, instrumentos normativos complementares, infraestrutura e instrumentos de apoio.

A eficiência e eficácia da execução curricular dependem muito da atuação do corpo docente.

O projeto político-pedagógico de curso (PPC) não é uma peça definitiva e acabada, mas, enquanto não for substituído por outra versão atualizada e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, é esse projeto que tem de ser executado.

O PPC é avaliado periodicamente, com participação de professores e estudantes. Nesse momento, devem surgir as propostas de atualização de ementas, conteúdos e bibliografia.

Essa atualização deve ser realizada por meio dos seguintes procedimentos:

- análise da ementa/conteúdos programáticos e bibliografia em função do perfil do curso e do egresso;
- proposta e justificativa de atualização;
- encaminhamento à Coordenação de Curso para avaliação e devidos encaminhamentos.

As propostas são discutidas pelo Núcleo Docente Estruturante, submetidas ao Colegiado de Curso, e aprovadas, em última instância, pelo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4.1 PERFIL HUMANO E PROFISSIONAL DO EGRESSO

É a descrição das competências, habilidades e atitudes que se espera do formando ao final do curso, para que esse possa atuar em sua área, como pessoa e como profissional, com qualidade científica, técnica e humana.

4.2 CONCEPÇÃO E OBJETIVOS DO CURSO

É a descrição da concepção a ser adotada no curso sobre o processo formativo. Descreve o processo de desenvolvimento de um conjunto de grandes competências, habilidades e atitudes para garantir o domínio de conteúdos prático-teóricos, que se articulem para formação do perfil do egresso definido no projeto político pedagógico. Revela uma visão de mundo e de sociedade, de ensino e de aprendizagem. Explicita a abordagem teórico-metodológica do curso.

Os objetivos do Curso são a especificação das competências e habilidades esperadas dos estudantes, durante e ao final de sua formação teórico-prática, para atuar futuramente como profissionais comprometidos com o contexto em que estiverem inseridos, atentos às demandas da contemporaneidade, e qualificados do ponto de vista técnico-científico e humano.

4.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.3.1 Programas

Uma matriz curricular abrange diferentes tipos de componentes curriculares como: disciplinas, módulos interdisciplinares, atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágios obrigatórios e facultativos, atividades em espaço escolar diversificado e outros.

Entende-se por disciplina ou módulo interdisciplinar um conjunto relativamente homogêneo e de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades a serem desenvolvidos ao longo de um período de tempo, com o objetivo de tornar o aluno apto a compreender métodos, técnicas, processos, princípios e teorias e adquirir determinadas competências e habilidades. O conjunto de componentes curriculares de um curso forma a sua matriz curricular cujo objetivo é conseguir que o aluno atinja um determinado perfil profissional em nível aceitável de proficiência.

O plano de disciplina ou módulo constitui-se de dados de identificação, objetivos gerais, ementa, conteúdo programático, carga horária, estratégias de ensino, recursos didáticos, procedimentos de avaliação e bibliografias básica e complementar que norteiam uma disciplina ou módulo para que os objetivos de aprendizagem sejam atingidos.

4.3.1.1 Objetivos

Objetivos de aprendizagem são resultados a serem alcançados/executados pelo estudante. Constituem-se em elementos centrais do programa da disciplina ou módulo. Devem conter uma definição clara e precisa das ações que o aluno irá desenvolver como demonstração de que aprendeu. Os objetivos funcionam também como critérios para a seleção e organização dos conteúdos programáticos, das estratégias de ensino-aprendizagem, bem como dos instrumentos de avaliação.

4.3.1.2 Conteúdo Programático

O conteúdo programático precisa identificar os assuntos / temas / situações que irão permitir que o(s) objetivo(s) seja(m) concretizado(s) com sucesso.

Os Conteúdos Programáticos abrangem:

- organização do conhecimento: conceitos, classificações e categorias, tendências e sequências, métodos, técnicas, processos, critérios, princípios e teorias.
- experiências educativas: experiências que o aluno poderá vivenciar em torno desses conhecimentos.

<u>Critérios para seleção dos conteúdos:</u>

- vinculação aos objetivos: o(s) objetivo(s) deve(m) ser o ponto de partida para a definição de seus conteúdos;
- validade: os conteúdos são válidos quando têm condições de produzir os efeitos dele esperados;
- atualidade: conhecimentos recentes, e se antigos, compatíveis com o estado da arte no campo do saber;
- utilidade: possibilidade de aplicar os conhecimentos;
- significação: os conteúdos devem ser significativos para os alunos, ou seja, preferencialmente devem estar relacionados com suas experiências ou possibilidades;
- adequação: em consonância com o nível de desenvolvimento e maturidade dos alunos;
- flexibilidade: passível de alterações;

- continuidade – sequência – integração: os conteúdos devem estar, preferencialmente, interligados e voltados para o atingimento do(s) objetivo(s) traçado(s);
- adequação ao tempo disponível para sua abordagem, permitindo que o aluno opere intelectualmente os conteúdos aprendidos, construindo / reconstruindo o conhecimento:
    - fazendo associações;
    - relacionando conteúdos novos aos anteriores;
    - pesquisando;
    - organizando novas informações;
    - selecionando alternativas;
    - avaliando ideias.

Formas de expressão do conteúdo programático

EMENTA – descrição em grandes tópicos dos assuntos/situações a serem abordados em uma disciplina.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – divisão dos grandes tópicos em temas, e, se necessário, subtemas, de tal maneira que ele fique melhor caracterizado.

4.3.1.3 Metodologia ou estratégias de ensino-aprendizagem

A metodologia identifica os métodos, estratégias, técnicas e procedimentos que serão utilizados para se atingir o(s) objetivo(s).

Existem vários procedimentos metodológicos que podem ser utilizados no processo de ensino-aprendizagem. Esses procedimentos devem ser relacionados de acordo com os objetivos. Leitura, análise e interpretação de texto, exposição didática, exposição didática com utilização de recursos técnicos, atividades individuais ou grupais, estudo dirigido, debates, fóruns on-line, mapas conceituais, elaboração de portifólios e estudo de casos são alguns exemplos de procedimentos metodológicos que podem ser utilizados.

4.3.1.4 Bibliografia

Material de apoio/consulta a ser utilizado na disciplina. Apresentada em duas vertentes: Bibliografia Básica – composta de três obras apresentadas como livro-texto

e; Bibliografia Complementar – composta de cinco obras que o aluno deve consultar para aprofundamento de estudo do conteúdo como um todo ou de temas mais complexos e/ou relevantes. A citação da bibliografia deve seguir as normas técnicas da ABNT. É importante consultar o acervo das Bibliotecas do UNESC a fim de recomendar o acervo existente, sempre que possível, considerando a adequação da obra ao conteúdo e sua atualidade.

É necessário haver correspondência entre a bibliografia do plano de ensino e o acervo existente no Sistema de Bibliotecas do UNESC.

Solicite ao Coordenador de seu curso ou ao Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP sugestões ou modelos, caso sinta dificuldades em relação à Bibliografia.

4.3.2 Plano de Ensino

A partir do Programa da disciplina ou módulo, o professor deve preparar o Plano de Ensino, a fim de planejar as etapas do processo ensino-aprendizagem que se darão por meio do desenvolvimento dos conteúdos da disciplina.

O plano de ensino constitui-se na previsão das atividades a serem desenvolvidas ao longo do período letivo, ou seja, explicita os dados de identificação da disciplina, as competências do egresso, os objetivos gerais e específicos, ementa, conteúdo programático e respectivas unidades didáticas, carga horária (distribuída por conteúdo), metodologia de ensino, recursos didáticos, procedimentos de avaliação, formas de reensino, atividades em espaço escolar diversificado[3] e bibliografia.

O Plano de Ensino é um instrumento que promove a execução didático-pedagógica do ensino e da aprendizagem do aluno, traçando o percurso para que se atinja a qualidade e a excelência no processo de formação dos futuros profissionais.

O plano tem que ter utilidade prática, quer dizer, usar o planejamento para ensinar melhor. E, para ensinar, é preciso que o professor saiba onde quer chegar. Assim, o primeiro passo do planejamento de ensino é determinar quais são os objetivos e quais são as metas a serem atingidas. Também deve ser elaborado a partir das necessidades de aprendizagem dos alunos.

---

[3] Melhores orientações para estruturação das atividades em espaço escolar diversificado encontram-se no item 4.6.3.

O Plano de Ensino é publicado no Portal UNESC, sendo visualizado pelos alunos, pelo professor, pela Coordenação de Curso e pelo Núcleo de Apoio Pedagógico.

O Plano de Ensino deve ser disponibilizado no Portal UNESC no início do semestre.

No portal UNESC, o professor encontra o modelo de Plano de Ensino ou Módulo, utilizado no UNESC.

Solicite ao Coordenador de seu curso ou ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP sugestões ou modelos caso sinta dificuldades na elaboração de seu Plano de Ensino.

O modelo de Plano de Ensino pode ser encontrado no Painel do Professor – Downloads – Geral – Modelo de Plano de Ensino.

Contato para melhores informações

Câmpus I: Telefone: 3723-3038

Câmpus II: Telefone: 3243-8835

4.3.3 Plano de Aula

O plano de aula deve ser elaborado com base no Plano de Ensino. Normalmente deve ser criado um plano de aula para cada aula que for ministrada. Também pode ser considerado um plano de aula para cada item definido no quadro síntese do plano de ensino.

É o momento em que o professor especifica o conteúdo da aula, cuidando para que cada um de seus tópicos seja desenvolvido com a utilização das estratégias e dos recursos mais adequados, com a rigorosa previsão do tempo e das atividades que ficarão a cargo do aluno.

A disponibilização antecipada dos Planos de Aula pelo professor, realizada através do Portal UNESC, é de caráter obrigatório, pois dá oportunidade ao aluno de acompanhar o desenvolvimento da disciplina ou módulo, e de se preparar antecipadamente para cada aula.

Ao preparar as aulas, recomenda-se:

- conhecer o perfil dos alunos;
- basear-se na lista de objetivos específicos de cada unidade para definir os objetivos e conteúdos das aulas;

- cadastrar no Portal UNESC toda a bibliografia de apoio que vai utilizar;
- ter um banco de materiais digitalizados para as aulas, contendo textos sobre os temas, exemplos, experiências, depoimentos, fragmentos literários, matérias de jornais, revistas, pesquisas estatísticas, biografias, links de Internet, imagens, vídeos, filmes etc.

Ao usar um material é importante atentar para a questão dos direitos autorais, pois se deve respeitar a Lei nº 9.610/98. Você pode acessar essa lei na íntegra na Internet, no endereço http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1998.htm.

Solicite ao Coordenador de seu curso ou ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP sugestões ou modelos caso sinta dificuldades na elaboração de seu Plano de Aula.

O modelo de Plano de Aula pode ser encontrado no Painel do Professor – Downloads – Geral – Modelo de Plano de Aula.

4.4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.4.1 Critérios de Avaliação utilizados pelo UNESC

Os sistemas de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos dos cursos de graduação do UNESC **(um sistema geral e um outro sistema aplicado apenas ao curso de Medicina em função da metodologia utilizada no curso)** estão focados no desenvolvimento de competências e habilidades que estimulam a participação com autonomia ao longo do curso, abrangendo o conjunto de saberes trabalhado. Assim, contemplam aspectos da avaliação formativa, uma vez que se referem ao uso de uma variedade de instrumentos para coletar dados no decorrer do curso ou durante um determinado período de operações organizacionais, facilitando o ajustamento do ensino ou da administração, como: ajuste do conteúdo programático, análise e atualização dos currículos, adequação do projeto político-pedagógico do curso e outros. Contemplam, também, aspectos da avaliação somativa em que são levados em consideração: conhecimento cumulativo, continuidade de conteúdos e várias formas de avaliar o desempenho acadêmico.

As disciplinas de laboratório e estágio têm avaliação diferenciada, devido às suas especificidades. Dessas disciplinas resultam documentos técnicos, científicos

e/ou artísticos que serão avaliados pelo professor, obedecendo às normas regulamentadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Saber o quê (objetivos) e como (instrumentos) vai avaliar é muito importante para desenvolver o processo avaliativo.

Apesar de todas as dificuldades que se tem ao definir critérios, uma coisa é certa: eles são importantes uma vez que poderão ser mais adequados quanto maior integração houver entre professores e alunos.

Os critérios de avaliação podem:

- oferecer julgamentos mais objetivos e mais justos para os alunos;
- esclarecer o que é desejado tanto para o aluno quanto para o professor;
- permitir análise dos desempenhos desenvolvidos e oferecer uma orientação mais precisa em caso de problemas e sucesso.

É bom lembrar que os critérios devem ser preestabelecidos, ou seja, o professor não deverá formulá-los no decorrer da avaliação, pois corre o risco de deixar prevalecer sua subjetividade no momento em que exercita o julgamento. As regras do jogo são definidas antes do jogo e devem ser de conhecimento prévio dos participantes.

4.4.2 Instrumentos aferidores do aproveitamento discente

O sistema de avaliação do UNESC é composto obrigatoriamente por:

- duas provas bimestrais;
- uma prova final;
- trabalho(s) específico(s);
- atividade(s) complementar(es).

O sistema de avaliação do UNESC é composto pela soma das duas provas bimestrais, do Trabalho Específico, da Atividade Complementar e da Prova Final tendo como média final 60% do aproveitamento, ou seja, 60,0 pontos. Caso o aluno tenha um rendimento excepcional com aproveitamento igual ou superior a 80%, esse aluno fica dispensado da prova final graças ao seu esforço e mérito.

4.4.2.1 Provas Bimestrais

A cada bimestre, conforme critérios preestabelecidos no Plano de Ensino, aplica-se uma prova teórica e individual e, quando for o caso, uma prova prática, que visam mensurar as aprendizagens desenvolvidas.

A prova do 1º (primeiro) bimestre vale 10 (dez) pontos com peso 2,5 (dois vírgula cinco) e a prova do 2º (segundo) bimestre vale 10 (dez) pontos com peso 6 (seis). Essa tem caráter cumulativo: considera conteúdos trabalhados no 1º e no 2º bimestre.

4.4.2.2 Prova Final

Os acadêmicos que não tenham atingido 80 (oitenta) pontos com o resultado da soma dos Trabalhos Específicos, Atividades Complementares, e Avaliações Bimestrais, mas que tenham obtido, no mínimo, 35 (trinta e cinco) pontos no período letivo e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência estão sujeitos à Prova Final.

A Prova Final, com critérios preestabelecidos no Plano de Ensino, vale 10 (dez) pontos com peso 10 (dez). Versa sobre os conteúdos trabalhados nos 1º e 2º bimestres.

4.4.2.3 Trabalhos Específicos (TE)

São trabalhos realizados durante o período letivo:

- conforme planejamento elaborado pelo professor;
- aprovado pelo Coordenador de Curso;
- perfazendo um total de 10 (dez) pontos com peso 1 (um);
- podendo ser interdisciplinares.

4.4.2.4 Atividades Complementares (AC)

São atividades, preferencialmente, interdisciplinares:

- elaboradas pelos professores, por curso e por período;
- a partir de um tema proposto;
- com critérios preestabelecidos conforme os objetivos do plano de ensino; e

- perfazem um total de dez pontos com peso 0,5 (zero vírgula cinco) por período letivo.

4.4.3 Critérios para aprovação

4.4.3.1 Aprovação – sem Prova Final

Para que o aluno seja aprovado sem prova final deve obter:

- 75% frequência; e
- 80 (oitenta) pontos, no mínimo, como resultado da soma dos trabalhos específicos, atividades complementares e provas bimestrais, conforme fórmula abaixo.

Resultado: (TE*1 + AC*0.5 + AB1*2.5 + AB2*6) ≥ 80, donde:

TE = Trabalhos Específicos

AC = Atividades Complementares

AB1 = Prova do 1º Bimestre

AB2 = Prova do 2º Bimestre

Obs.: Os acadêmicos que obtiverem no mínimo 80 (oitenta) pontos e entre 50% (cinqüenta) e 74% (setenta e quatro) de frequência no período letivo poderão requerer a prova recuperação. Os alunos devem alcançar no mínimo 60% de aproveitamento para obter aprovação.

4.4.3.2 Aprovação – com Prova Final

É submetido a uma Prova Final o aluno que obtém:

- 75% frequência; e
- entre 35 (trinta e cinco) e 79,9 (setenta e nove vírgula nove) pontos com o resultado da soma dos trabalhos específicos, atividades complementares, e provas bimestrais.

Será considerado aprovado o aluno que, depois de realizada a Prova Final, obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos como resultado da aplicação da seguinte fórmula:

Resultado: [(TE*1 + AC*0.5 + AB1*2.5 + AB2*6) + AF*10] / 2 ≥ 60, donde:

TE = Trabalhos Específicos

AC = Atividades Complementares

AB1 = Prova do 1º Bimestre

AB2 = Prova do 2º Bimestre

AF = Prova Final

Obs.: Os acadêmicos que obtiverem menos de 35 (trinta e cinco) pontos e/ou que tenham menos de 75% (setenta e cinco) de frequência no período letivo serão considerados reprovados.

4.4.3.3 Estudos de Recuperação

São estudos realizados pelo aluno reprovado, com a finalidade de fazer uma prova que substitua a prova final. O aluno é assistido pelo professor na semana que antecede a prova, ou seja, todos os professores estarão disponíveis no dia e horário de aula da disciplina, para revisão dos conteúdos relativos ao semestre.

O UNESC oferece estudos de recuperação para os alunos cujo número não exceda a 2 (duas) disciplinas, reprovados por:

- falta de média;
- frequência, não inferior a 50% (cinquenta por cento), e 80 (oitenta) pontos, no mínimo, como resultado da soma dos trabalhos específicos, atividades complementares e provas bimestrais.

Podem participar dos estudos de recuperação, via requerimento, feito no Setor de Atendimento, os alunos reprovados em 03 (três) disciplinas. Nesse caso o pedido é deferido ou não pela Coordenação de Curso.

Não poderão realizar estudos de recuperação os alunos que:

- não estejam regularmente matriculados;
- tenham obtido menos que 35 pontos com o resultado da soma dos trabalhos específicos, atividades complementares, e provas bimestrais;
- possuam 4 (quatro) ou mais dependências.

O conteúdo de tais estudos será o mesmo da Prova Final. A nota da Prova de Recuperação substituirá a nota da Prova Final, sendo que o aluno deve obter a mesma pontuação que precisava anteriormente.

Conseguindo essa nota, o aluno está, automaticamente, aprovado na disciplina.

Para verificar o resultado da prova de recuperação, o aluno deve consultar o site do UNESC, no Painel do Aluno, a nota da Prova Final.

4.4.3.4 Postergação de Disciplinas

Caso o aluno fique reprovado na disciplina, esse poderá:

- cursar a dependência no semestre seguinte; ou
- postergar a mesma, cursando a disciplina obrigatoriamente até o semestre subsequente.

  Para postergar a disciplina o aluno só poderá ter uma dependência.

4.4.4 Frequência às Aulas

A frequência às aulas, definida por lei, é de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), requisito estabelecido para a aprovação em qualquer disciplina, independentemente dos demais resultados obtidos. A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos previstos em Lei e os regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atividade complementar ofertada com o conhecimento da Reitoria, em articulação com a Coordenação de Curso, em horário não cumulativo que tiver sua carga horária integralizada no currículo do aluno, pode ser agregada ao registro de frequência da disciplina, desde que não ultrapasse a 10% (dez por cento) da carga horária total dessa disciplina.

O aluno que não se encontrar regularmente matriculado na disciplina, não poderá ser submetido ao processo de verificação de frequência da mesma.

Todos os alunos de uma turma que faltarem coletivamente a uma aula receberão falta e o professor considerará como lecionada a matéria do dia.

4.4.4.1 Regime Especial de Estudos

O regime especial de estudos ou de exercícios domiciliares consiste em:

- substituição de frequência às aulas por exercícios domiciliares orientados pelo professor da disciplina;

- possibilidade de prestar noutra data os exames que incidirem no período do afastamento.

De acordo com o Decreto-Lei nº. 1.044, de 21/10/69, esse regime pode ser concedido aos alunos portadores de afecções congênitas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, **desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes**;

b) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, atendendo a que tais características se verificam, entre outras, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cardite, pericardite, afecções osteoarticulares submetidas à correção ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Dependerá, o regime de exceção, de laudo médico e da possibilidade do estabelecimento de ensino. O início e o fim do regime de exercício domiciliar, em que é permitido o afastamento das atividades nos espaços escolares, serão determinados por atestado médico.

De acordo com a Lei nº. 6.202 de 17/04/75, esse regime pode ser, também, concedido às alunas em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação, por um período de três meses.

O pedido de regime especial de estudos deverá ser formulado no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após o início do impedimento e apresentado no setor de Atendimento da Instituição, acompanhado do atestado ou laudo médico.

O aluno somente será beneficiado a partir do deferimento do pedido, não havendo nenhuma possibilidade de atendimento, com efeito, retroativo.

A data de deferimento do pedido de assistência será também a data de início do benefício. A assistência concedida para período superior a 7 (sete) dias deverá orientar-se por um Plano de Assistência Acadêmica Domiciliar que, elaborado pelo(s) professor(es) e aprovado pela Coordenação do Curso, deverá conter:

a) a(s) unidade(s) de ensino a ser(em) desenvolvida(s);

b) a especificação da(s) atividade(s) a ser(em) cumprida(s) pelo aluno (tipo, conteúdo programático e data de entrega, indicação bibliográfica);

c) a(s) data(s) prefixada(s) das provas a serem realizadas quando do retorno do aluno.

Nas disciplinas em que a assistência acadêmica for indeferida, o aluno poderá solicitar o trancamento da matrícula.

No período de vigência da assistência acadêmica domiciliar, não poderão ser atribuídas faltas ao aluno, razão pela qual o requerimento a ela referente, depois de deferido pela Diretoria Acadêmica, deverá ser remetido à Secretaria Geral, para as providências cabíveis quanto ao registro de frequência do aluno.

4.4.5 Avaliação do Aprendizado Acadêmico

4.4.5.1 Horário das Provas

Todos os horários de provas ficam disponíveis no site do UNESC (www.unesc.br) dentro do Painel do Aluno e no Painel do Professor. Não são informados horários por meio de telefone.

Todas as provas são agendadas no Painel do Professor pelo próprio professor, respeitando os prazos de marcação, aplicação e entrega de resultados fixados no Calendário Acadêmico.

4.4.5.2 Aplicação das Provas

As provas têm duração de 1h30min, aplicadas pelos professores preferencialmente no horário de sua aula, sendo que nos demais horários haverá aula normalmente.

Os resultados das avaliações bimestrais são entregues na Secretaria das Coordenações para registro. Posteriormente, as provas devem ser entregues aos alunos.

As avaliações finais são corrigidas pelo professor que as entregará na Secretaria Geral **em ordem alfabética juntamente com as pautas** para ser feito o registro e o arquivamento das mesmas.

O cabeçalho de prova encontra-se no painel do professor na área de downloads, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos, as provas deverão ser encaminhadas para os coordenadores com, no mínimo, 05 dias de antecedência.

4.4.5.3 Prazo de Entrega dos Resultados das Provas

É dever do professor entregar na Secretaria das Coordenações os resultados das provas bimestrais no prazo de 6 (seis) dias úteis após a aplicação da mesma, respeitando a data limite fixada no Calendário Acadêmico.

As demais provas, devido à necessidade de fechamento dos resultados na Secretaria Geral, terão prazo fixado em 3 (três) dias úteis, após a aplicação das mesmas.

4.4.5.4 Divulgação de Notas

A divulgação das notas é feita por meio de consulta no Painel do Aluno no site do UNESC. A Secretaria e a Coordenação de Cursos não são autorizadas a divulgarem nota.

4.4.5.5 Provas de 2ª Chamada

O aluno que perder quaisquer das provas previamente designadas pode requerer prova de Segunda Chamada. O requerimento é protocolado no Setor de Atendimento do UNESC, com pagamento da taxa devida, **no prazo máximo de 03 dias úteis, ou no menor tempo possível para a prova**, exceto para a prova final, estando sujeito ao deferimento ou não da autoridade competente.

Todos os requerimentos de segunda chamada serão pagos, porém o aluno poderá fazer o requerimento para reembolso do valor, que será avaliado posteriormente pela diretoria.

O professor não pode, em nenhuma hipótese, aplicar prova para o aluno que perdeu a 1ª chamada sem a prévia autorização da Coordenação.

No primeiro e no segundo bimestre essa prova será aplicada pelo professor da disciplina, em horário de aula.

4.4.5.6 Vista da Prova

Os professores dão vista de prova de 1º e 2º bimestres no momento em que as devolvem aos alunos.

Alunos ausentes ou que queiram questionar a nota podem requerer a revisão de prova, no Setor de Atendimento, protocolando a prova junto ao pedido, dentro do semestre letivo, contados da devolução das provas. A discordância em relação à nota da prova deve ser justificada teoricamente, no requerimento, demonstrando que a resposta do aluno estava correta e que houve equívoco na correção feita pelo professor.

Os alunos devem aguardar o agendamento da data para a revisão, pois esta será realizada na Coordenação de Curso na presença do aluno e do professor.

4.4.5.7 Revisão da Prova Final, Prova de Recuperação, Nota de Trabalho Específico (TE), Atividade Complementar (AC) e Frequência.

O aluno que desejar fazer algum questionamento sobre qualquer aspecto de sua avaliação deve requerer via Setor de Atendimento, sem ônus, e aguardar o agendamento da data, pois a revisão será realizada na presença do aluno e do professor.

4.4.5.8 Recusa de realização da prova por parte do aluno

O aluno que entrar na sala de aula no horário de prova deve fazer a prova.

É expressamente proibido ao aluno:

- receber e ler a prova para decidir se fará a mesma ou não;
- se recusar a assinar a pauta de frequência da prova;

Neste caso o professor ou fiscal deve:

- fazer uma ocorrência em nome do aluno relatando o ocorrido na Coordenação de Curso junto ao Coordenador;
- lançar zero na pauta de notas;

O aluno que fizer uso dessa prática perde o direito de fazer a prova de segunda chamada.

4.4.5.9 Elaboração, formatação e aplicação de provas

A metodologia utilizada na aplicação de provas será de competência do professor que, em entendimento com o Coordenador do Curso, decidirá em que condições a prova será aplicada (com ajuda de fiscais, provas diferentes, provas iguais, entre outras). As avaliações serão aplicadas no período especificado no calendário acadêmico com duração de 1h30min, aplicada no horário de aula do professor, sendo que nos demais horários, a aula será normal.

O agendamento das datas das provas seguirá os seguintes critérios:

- 1º. Bimestre – agendadas pelo professor, preferencialmente de comum acordo com os alunos, e lançadas no site do UNESC (Painel do Professor) no início do bimestre. Findo o prazo de agendamento das mesmas pelos professores, fica a critério dos Coordenadores de Curso a determinação da data de realização das avaliações não agendadas. O professor deverá informar e justificar a necessidade de uso de laboratórios e/ou fiscais. A reserva dos laboratórios é de inteira responsabilidade do professor;
- 2º. Bimestre, Final, 2ª. chamada – agendada pela Coordenação de Curso no início do semestre e divulgada através do site para alunos e professores. A solicitação de laboratório ou fiscal deverá ser feita pelo professor imediatamente após a divulgação das datas.

As avaliações do 1º. Bimestre, 2º. Bimestre e Final são aplicadas pelo professor, em seu horário de aula.

É importante destacar que o prazo obrigatório para a entrega das provas na Coordenação de Curso corresponde a seis (06) dias úteis antecedentes à aplicação da mesma. **O prazo de entrega dos resultados avaliativos está previsto no Calendário Acadêmico e deve ser respeitado.**

A vista das provas, em atendimento às normas regimentais do UNESC, é feita pelo professor durante seu horário de aula, quando serão esclarecidas as dúvidas de aprendizagem.

O professor fará a correção das avaliações, irá apresentá-las aos alunos para conhecimento de seus acertos e incorreções e as entregará na Secretaria Geral para se fazer o registro das notas. No caso das provas do 1º. Bimestre e do 2º. Bimestre, a Secretaria Geral devolve as mesmas ao professor para que sejam entregues aos alunos. As provas finais ficam arquivadas no UNESC.

Para que possamos atingir o nível de qualidade desejado e otimizar o processo que envolve o sistema de provas do UNESC, segue uma série de instruções básicas

e obrigatórias para sanar qualquer eventual dúvida em relação ao padrão adotado na Instituição para elaboração e formatação das mesmas:

- antes de elaborar cada avaliação, o professor deverá baixar o cabeçalho padrão de cada curso, disponível no site do UNESC, a partir do Painel do Professor;
- as avaliações têm que ser entregues digitadas e formatadas, obedecendo o seguinte critério:
    - Fonte: Arial;
    - Tamanho: 12;
    - Papel A4;
- todos os campos do cabeçalho de prova deverão ser preenchidos;
- deve ser indicado claramente o material de consulta que os alunos poderão utilizar, ou informar: “Não é permitido consulta”;
- deve ser indicada a pontuação de cada questão;
- se houver formulários, os mesmos deverão vir redigidos na prova;
- deve ser indicado o espaço reservado para a resposta de cada questão;
- é preciso que se faça uma revisão do conteúdo da prova para que os possíveis erros de ortografia e acentuação sejam corrigidos;
- as provas **não** podem ser enviadas **via e-mail** e, sim, devem ser **entregues nas mãos do Coordenador de Curso** (uma via impressa e outra em mídia eletrônica);
- na elaboração das avaliações é preciso observar o tempo de duração das mesmas, bem como a coerência do conteúdo e a quantidade de questões;
- ao serem entregues as pautas de avaliações na Secretaria Geral, as provas devem acompanhar a ordem da lista de presença (pauta) onde serão lançadas as notas “sem rasura” e arredondadas (as notas das provas devem ser idênticas às lançadas nas pautas).

Observação: o professor deverá entregar a avaliação de segunda chamada juntamente com a avaliação bimestral e/ou final de 1ª. chamada, obedecendo os prazos acima especificados.

4.4.6 Avaliação Institucional e Avaliação do docente

4.4.6.1 Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional é um dos componentes do **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)** e está relacionada:

- à melhoria da qualidade da educação superior;
- à orientação da expansão de sua oferta;
- ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades:

- **autoavaliação** – Coordenada pela **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES;
- **avaliação externa** – Realizada por comissões designadas pelo INEP, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa, independente de sua abordagem, orienta-se por uma visão multidimensional, que busque integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

Em seu conjunto, os processos avaliativos institucionais devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

Para maiores informações consulte o site: http://www.inep.gov.br/superior/avaliacao_institucional/

4.4.6.2 Avaliação do Docente

Avaliação do Docente pelo Discente

O processo de avaliação do docente pelo discente é desenvolvido por meio da conscientização sobre a importância e relevância da avaliação na melhoria do processo ensino-aprendizagem, aplicação dos instrumentos avaliativos disponíveis no Portal UNESC durante um período do semestre e organização e tabulação dos dados.

O instrumento avaliativo é dividido em quatro blocos: relações interativas, planejamento, avaliação e utilização do Portal UNESC.

A metodologia, sob orientação da CPA/UNESC, tem se pautado na busca constante de envolvimento e participação da comunidade acadêmica.

Essa é a oportunidade do acadêmico avaliar seu professor, para que seja possível a continuidade de uma educação de qualidade e excelência.

Autoavaliação do Docente

É importante que os professores façam uma autoavaliação para verificarem sua situação em relação ao ensino e, assim, refletirem sobre suas experiências, evidenciando o processo de melhoria, garantindo aprendizagens mais consistentes e significativas por parte dos alunos.

À medida que o professor vivencia um processo de avaliação significativo para seu próprio crescimento, descobre como melhor ensinar seus discentes e mais adequadamente aperfeiçoar-se como educador e essencialmente como pessoa.

No UNESC, o instrumento da autoavaliação é disponibilizado no Portal UNESC durante um período do semestre letivo.

Fique atento! Participe! Os dados resultantes da autoavaliação servem para a elaboração de propostas para o aperfeiçoamento do fazer pedagógico.

4.5 PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

4.5.1 Estágio

O estágio é atividade fundamental na formação acadêmica dos alunos e representa uma oportunidade ímpar no que diz respeito à aquisição de novos conhecimentos e futuras oportunidades no mercado de trabalho. Além disso, amplia a visão dos acadêmicos acerca do universo de sua profissão.

Durante a realização do estágio, o aluno passa a refletir e testar seus conhecimentos, pois estará diante da realidade que irá encontrar assim que finalizar seus estudos. A vivência no campo de estágio também proporciona ao acadêmico a

oportunidade de determinar, por meio da prática, a área de atuação de seu interesse, quais as dificuldades que poderá enfrentar e o que o mercado de trabalho lhe reserva para o futuro.

Dentro desse contexto, a busca pelo aperfeiçoamento profissional, mesmo antes da conclusão do curso superior, torna-se indispensável, tendo em vista a necessidade de se estar devidamente preparado a atender um mercado, que se torna a cada dia mais exigente. É exatamente pela realização do estágio que o aluno tem a possibilidade de relacionar, de forma dinâmica, teorias e práticas, fazendo com que sua passagem da vida acadêmica para a profissional seja menos conturbada.

O Núcleo de Estágio e Emprego – NEE do UNESC é o setor responsável pela promoção dessa integração dos estudantes junto às empresas e à comunidade. Ele viabiliza a realização de estágio supervisionado dos diversos cursos.

O UNESC conta, atualmente, com mais de 250 (duzentos e cinquenta) convênios com órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, de pequeno, médio e grande porte, que oferecem vagas de estágio durante todo o ano, para os alunos regularmente matriculados.

Essas vagas são divulgadas através de avisos fixados nos murais de avisos, no site do UNESC no link do Núcleo de Estágio e Emprego – NEE (www.unesc.br/estagio) e pelo Painel do Aluno.

A sala do Núcleo de Estágio e Emprego do UNESC, no Câmpus I, fica localizada no bloco “A”, sala 126 e no Câmpus II sala 105.

No site do UNESC, no link do Núcleo de Estágio e Emprego – NEE (www.unesc.br/estagio) além de poder conferir as vagas de estágio em aberto, o aluno tem acesso ao calendário das orientações de estágio.

4.5.2 Monitoria e Iniciação Científica

O UNESC desenvolve o Programa de Monitoria, sendo mais um espaço de aprendizagem proporcionado aos alunos de graduação dos cursos do UNESC.

A principal finalidade do programa é o aperfeiçoamento do processo profissional e da melhoria da qualidade de ensino por meio da mediação dos monitores no processo ensino-aprendizagem, extensão e pesquisa. Esse programa oferece condições para o estudo interativo das diversas disciplinas que integram cada curso,

o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades profissionais essenciais a cada acadêmico em prol de si e dos demais discentes do UNESC.

O planejamento e o desenvolvimento do programa são de responsabilidade dos professores, aos quais cabe encaminhar solicitação de inclusão, de acordo com edital de monitoria. Tal edital também contém as condições de realização da monitoria.

A relevância do programa está na necessidade de valorizar a participação do aluno-monitor em atividades teóricas e práticas desenvolvidas aos estudantes para esclarecimentos quanto ao conteúdo das disciplinas ou dos módulos e à resolução de problemas propostos. Trata-se de mais um espaço de aprendizagem oferecido aos alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação do UNESC.

É notório que, por mais interesse e disposição que os professores possuam em atender e tirar dúvidas dos alunos extraclasse, é impossível atender a todos de forma satisfatória, seja devido a longas jornadas de aulas dadas durante a semana, às vezes em diferentes Instituições, seja pela impossibilidade de se marcar um horário que atenda ao professor e ao aluno; bem como, da dificuldade de se marcar aulas extras com os professores titulares de cada disciplina, devido aos problemas, principalmente de tempo, citados acima. Dessa forma, com a monitoria, o professor terá uma grande ajuda em seu trabalho junto aos alunos. O aluno-monitor aprofunda seus conhecimentos e os demais alunos poderão retirar suas dúvidas e melhorar seus estudos.

A iniciação científica e/ou tecnológica consiste na realização de atividades desenvolvidas com os acadêmicos para elaboração de um trabalho de pesquisa/prático em torno de um tema.

O Centro Universitário do Espírito Santo, objetivando integrar o ensino, pesquisa e extensão por meio do envolvimento dos discentes e docentes, vem desenvolvendo a Iniciação Científico/Tecnológica nas atividades ligadas à Metodologia da Pesquisa, ao TCC e aos Projetos dos Cursos Tecnológicos.

Como Instituição de Ensino, o UNESC assume seu compromisso social com a promoção do homem na sociedade, comprometendo-se com a sua sobrevivência, buscando produzir e socializar o conhecimento pelo ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas com condições para criar qualidade de vida pessoal, profissional e coletiva com solidariedade e consciência.

A concretização do trabalho ocorre por meio do desempenho institucional e dos alunos, formação de parcerias com os diversos setores da sociedade civil, instituições públicas e privadas.

Os trabalhos são avaliados pelos docentes envolvidos nos processos.

A atividade promove a apropriação de conhecimentos específicos e contribui para a ampliação do referencial teórico de cada área de realização dos trabalhos. Além de contextualizar os conteúdos trabalhados no cotidiano acadêmico, aproximando os acadêmicos do mundo experimental e aprofundando as relações interpessoais por meio de trabalho em equipe, uma vez que os acadêmicos e docentes têm que se organizar em equipes interdisciplinares para a realização das atividades propostas durante o ano letivo.

4.5.3 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e Projetos dos Cursos de Tecnologia

4.5.3.1 Dos cursos de bacharelado e licenciatura

O trabalho de conclusão de curso tem como objetivo principal o aproveitamento e a integração dos conhecimentos e dos conteúdos do curso, visando à atuação profissional.

Apresentado sob a forma final de um TCC, integra o currículo pleno, sendo que a sua elaboração é obrigatória para integralização dos cursos de bacharelado e licenciatura, habilitando o aluno à colação de grau.

O TCC nos Cursos de bacharelado e licenciatura é dividido em três (03) disciplinas, sempre iniciando nos penúltimos períodos do curso, dependendo das características de cada curso. O aluno escolhe o assunto que deseja pesquisar e o professor orientador é definido de acordo com a área de pesquisa selecionada. As orientações são realizadas de acordo com o calendário definido pela Coordenadoria de NPTC (Núcleo de Produção Tecnológica e Científica).

4.5.3.2 Dos cursos de tecnologia

Os Projetos dos Cursos de Tecnologia consistem em integrar a teoria à prática, por meio da contextualização dos conteúdos ministrados em alguma

disciplina/atividade de algum dos cursos de Tecnologia. Tais projetos possuem particularidades que o diferenciam de um TCC. Entre as maiores diferenças, pode ser citado o fato de que o projeto deve ser de cunho essencialmente prático, tendo o suporte da teoria que se fizer necessária.

4.5.4 Atividade Complementar

No UNESC as atividades complementares são ofertadas a partir de três vertentes:

- aprimoramento da formação profissional integral e harmônica do acadêmico; por força da organização curricular, as atividades propiciam a interdisciplinaridade desejada, fomentando o redimensionamento do enfoque dos saberes disciplinares no conjunto do conhecimento científico e tecnológico, definindo a compreensão do papel de cada saber disciplinar particular, considerando sua articulação com outros saberes apropriados na formação básica ou profissional do curso;
- fortalecimento das práticas profissionais considerando que a formação profissional implica não só no domínio dos conhecimentos específicos em torno dos quais deverá agir, mas também, compreensão das questões envolvidas em seu trabalho, sua identificação e resolução, autonomia para tomar decisões, responsabilidades pelas opções feitas;
- desenvolvimento das competências exigidas para o exercício da cidadania e da profissão em toda sua abrangência.

Os cursos do UNESC têm uma carga horária obrigatória que inclui pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno do curso.

Essas atividades podem ser realizadas: fora do espaço escolar do UNESC e sob a direção de outra Instituição, ou no próprio UNESC através da participação em atividades complementares ofertadas sob a responsabilidade do NEAC - Núcleo de Extensão e Atividades Complementares.

As Atividades Complementares proporcionam uma melhora no aprendizado e uma atualização de mercado, além da participação ser utilizada para justificativa de faltas (até o limite máximo de 10% da carga horária das disciplinas) beneficiando os alunos que estiverem aquém da cota permitida de faltas (25%).

Para maiores informações, o aluno deve acessar o site do UNESC no link Atividades Complementares (www.unesc.br/neac/) onde constam as atividades programadas, bem como a ficha de inscrição.

4.5.5 Veículos de Divulgação da Produção Técnico-Científica

4.5.5.1 UNESC em Revista

A UNESC em Revista é um **periódico científico indexado**, de periodicidade semestral, que divulga a produção acadêmica do UNESC e de colaboradores externos, tendo um espaço reservado para publicação dos professores e alunos, cujos trabalhos, antes de publicados, são analisados pelo Conselho Editorial que, de acordo com a política editorial da Revista, aceita as contribuições ou devolve os trabalhos para que o autor faça as devidas correções. Mais informações e as normas para a publicação de trabalhos são encontradas no site do UNESC, ou podem ser obtidas por contato pelo endereço revista@unesc.br.

4.5.5.2 Jornal Folha do Norte

A Folha do Norte é um jornal ligado à União de Educação e Cultura Gildasio Amado, produzido no Câmpus I, que veicula, semanalmente, notícias gerais da região norte capixaba, prestando um serviço de informação à comunidade. Alunos e professores podem enviar artigos para publicação para o e-mail: editor@folhadonorte.com.br.

O Jornal Folha do Norte fica disponível no Setor das Catracas para ser retirado gratuitamente.

O jornal está ligado à Internet por meio do endereço: www.folhadonorte.com.br, podendo também ser acessado pelo site da Instituição: www.unesc.br.

4.5.6 Eventos

Os principais eventos acadêmicos, habitualmente realizados no UNESC, além das atividades comuns, são:

4.5.6.1 Jornadas Acadêmicas

Entre os eventos que marcam o esforço de integração acadêmico-comunitária do UNESC, estão as Jornadas Acadêmicas. Cada curso oferecido pela Instituição promove uma semana cultural com palestras e debates, que visa à atualização de conteúdos, tanto para estudantes quanto para egressos desses cursos ou profissionais que atuam nas áreas de saber relativas ao foco temático de cada semana.

A organização de cada evento é de responsabilidade da Coordenação de Curso, do NEAC, dos discentes e dos docentes de cada área ou curso.

4.5.6.2 Semana de Ciência e Tecnologia

Trata-se do período em que a Instituição desenvolve atividades relacionadas a temas atuais, propostos pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. Ela acontece, anualmente, no mês de outubro, desde 2004, quando foi criada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). A ideia é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de C&T (Ciência e Tecnologia), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Pretende também chamar a atenção à importância da ciência e da tecnologia para a vida de cada um e para o desenvolvimento do País, assim como contribuir para que a população possa conhecer e discutir os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas aplicações.

O UNESC desenvolve atividades, relacionadas aos temas propostos, como:

- oficinas para o público;
- atividades unindo ciência, cultura e arte;
- palestras e discussões públicas sobre temas científicos de interesse geral;
- jornadas de iniciação científica.

4.5.6.3 Dia da Responsabilidade Social do Ensino Particular

O Dia da Responsabilidade Social é um evento realizado, anualmente, pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) com o objetivo de dar uma oportunidade para as Instituições de Ensino Superior (IES) mostrarem

seus projetos sociais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. As IES têm a chance de expor, também, suas ações para revitalização de ensino, práticas de gestão, parcerias e outros.

4.5.6.4 Seminário do Amor

O UNESC sempre primou pela formação integral de seus estudantes. Por isso, há mais de quinze anos realiza o evento religioso denominado Seminário do Amor, que já faz parte do calendário escolar. Esse evento é marcado por palestras de cunho religioso, músicas e manifestações de louvor. O objetivo é oportunizar aos estudantes e à comunidade local uma experiência voltada para a espiritualidade, a reflexão, o aprofundamento na fé e a busca da fraternidade cristã.

Além da celebração do sacramento da Penitência realizado, normalmente, durante o período pascal, ou logo após, o seminário é sempre encerrado com a Páscoa Universitária, ou seja, a Celebração Eucarística que se torna um grande encontro de comunhão entre os participantes.

4.6 METODOLOGIAS DE APOIO

4.6.1 Site

O site do UNESC (http://www.unesc.br) é um local para comunicação entre todos os envolvidos na Instituição, no que se refere às atividades aqui desenvolvidas.

A partir do site é possível acessar informações como:

- Painel do Aluno – local de acesso exclusivo de cada aluno para conferência de notas, frequência, situação financeira, Portal UNESC, etc;
- Painel do Professor – local de acesso exclusivo de cada professor para conferência de situação de cada disciplina que leciona, reserva de recursos, *downloads* de arquivos, Portal UNESC etc;
- calendário acadêmico;
- horário de avaliações;
- acervo da biblioteca;
- Jornal Folha do Norte;

- eventos;
- notícias importantes.

Para acessar o Painel do Professor é necessária a utilização de um login e uma senha. Tais itens são criados para cada professor quando o mesmo é registrado na Instituição. Havendo problema em tais itens deve ser comunicado à Coordenação de Curso para que o mesmo seja resolvido e o acesso seja feito normalmente.

O UNESC dispõe de uma série de recursos que o professor pode utilizar no desenvolvimento de sua aula (laboratórios, projetores multimídia, DVD, som, entre outros). Tais recursos precisam ser previamente reservados, o que deve ser feito por meio do Painel do Professor.

Observação: com relação aos laboratórios da Área de Saúde, esses são previamente agendados, conforme programação das aulas práticas. No entanto, devem ser reservados os materiais (recursos) que forem necessários às aulas.

Para possibilitar que o professor se mantenha informado sobre a situação de suas turmas ao longo do semestre, o Painel do Professor dispõe da ferramenta denominada Relatório de Situação das Turmas, o que possibilita o acompanhamento da situação de cada aluno no que se refere à frequência e às notas.

É importante que o professor acesse sempre o site do UNESC, a fim de manter-se informado sobre a situação acadêmica institucional.

4.6.2 Portal UNESC

O Portal é uma ferramenta a favor do processo ensino-aprendizagem, disponível na Internet, acessado a partir do Painel do Professor. É utilizado tanto por alunos quanto por professores, coordenadores e direção da Instituição, com o objetivo de melhorar o espaço comunicativo entre as partes que compõem o processo ensino-aprendizagem.

Por meio do Portal, os professores podem estruturar melhor suas aulas, disponibilizando antecipadamente seus conteúdos para a consulta dos alunos, permitindo, assim, que os mesmos possam saber, de antemão, quais assuntos serão tratados em sala de aula.

Além de favorecer a dinâmica da sala de aula, o professor e o aluno também podem utilizar diversas outras ferramentas do Portal UNESC, tais como:

- quadro de avisos: diversos avisos podem ser enviados por essa ferramenta;

- comunicação e interação: espaço reservado para o professor notificar seus alunos sobre os fatos pertinentes as disciplina, como datas, início e encerramento das atividades e trabalhos, serve como um canal de comunicação e socialização assíncrona entre professor e aluno, promovendo a interação no desenvolvimento e aprendizado de atividades. Neste campo se encontra o mural de dúvidas e inquietudes, que permite aos alunos expressarem suas dificuldades de aprendizagem, recebendo feedback do professor;
- contrato pedagógico: é uma série de regras de conduta, disciplina e avaliação, para o bom convívio da turma. É firmado entre professores e alunos, na primeira aula do semestre e postado no portal;
- plano de ensino: o professor disponibiliza seus planos de ensino no início do semestre, permitindo que os alunos acompanhem o desenvolvimento do plano;
- materiais didáticos e de apoio: a serem postados pelo professor, permitindo uma integração de uma linguagem textual, hipertextual e multimídia;
- planos de aulas (aulas e atividades de aprendizagem): as aulas ficam disponíveis no Portal, permitindo uma melhor organização do processo didático e maior participação do aluno, que pode se preparar com antecedência para as aulas;
- fóruns de discussão: podem ser usados para sanar dúvidas ou abrir a discussão sobre temas tratados em aula, sob tutoria do professor; abrangem fóruns gerais ou grupais;
- entrega de trabalhos: espaço reservado para o aluno entregar o trabalho online previamente solicitado pelo professor.

O Portal UNESC existe para aumentar a interação entre o aluno e o professor, servindo como ferramenta de apoio ao ensino presencial e à distância, além do acompanhamento e supervisão das atividades em espaço escolar diversificado.

Todos ganham com a utilização do Portal UNESC:

- Professor
    - otimiza o tempo;
    - adota uma atitude dialógica;
    - aproveita as experiências e conhecimentos prévios dos acadêmicos;

  - recebe e fornece *feedback* aos estudantes sobre suas dificuldades de aprendizagem;
  - registra o histórico do processo de ensino-aprendizagem;
  - pode introduzir um processo de melhoria constante em seu planejamento didático.
- Alunos
  - podem preparar-se com antecedência para as aulas;
  - participam ativamente da aula;
  - manifestam mais interesse pelo ensino;
  - participam de fóruns virtuais;
  - avaliam o seu próprio desempenho.
- Instituição
  - estabelece um espaço comunicativo em favor do processo ensino-aprendizagem;
  - mantém o registro dos processos de ensino-aprendizagem ocorridos na Instituição.

O Manual com instruções da utilização do Portal UNESC se encontra no Painel do Professor – Downloads – Gerais - Manual do Portal UNESC - Módulo do Professor.

Também se encontra no Painel do Professor – Downloads – Gerais – o tutorial Como inserir um vídeo como recurso no Portal Unesc.

Contato para maiores informações:

Câmpus I e II: 3723-3038

4.6.3 Atividades em espaço escolar diversificado

As atividades em espaço escolar diversificado integram o Plano de Ensino proposto pelo professor ao aluno e visam, prioritariamente, à autonomia intelectual do aluno, incentivando-o na busca constante de processos de pesquisa que primem pela construção do pensamento autônomo e crítico.

Essas atividades abrangem tarefas que ocorrem fora do âmbito da sala de aula, mas com conteúdos referentes ao programa da disciplina, sob monitoramento constante do professor – seja para auxiliar nas dúvidas dos acadêmicos, seja para acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas atividades.

O desenvolvimento das atividades deverá ser especificado em formulário próprio, disponível no Painel do Professor, na área de Downloads>Geral.

O correto preenchimento do formulário requer apresentação dos objetivos das atividades, além da descrição do trabalho, com a devida divisão das 2 (duas) atividades que serão realizadas no semestre e as datas para entrega. Se o professor optar por um único trabalho, ainda assim, será indispensável à divisão e orientação das 2 (duas) atividades.

As datas para registro em diário de classe serão pré-definidas anualmente e constarão do calendário acadêmico.

A entrega das atividades em espaço escolar diversificado será, obrigatoriamente, via Portal UNESC.

4.6.4 Oferta de disciplinas na modalidade de Educação à Distância EAD – semipresencial on-line

O UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, sempre em sintonia com as novas tendências da educação superior contemporânea e buscando alternativas metodológicas inovadoras para a melhoria do processo de aprendizagem, oferece algumas disciplinas do currículo, na modalidade EAD, ou seja, na modalidade semipresencial on-line.

A oferta de disciplinas semipresenciais se dá com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), art. 47, § 3º, bem como na Portaria Nº. 4.059/2004/MEC.

De acordo com o Art. 1º. § 2º, da Portaria Nº. 4.059/2004/MEC “Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso”.

Haverá 5 (cinco) encontros presenciais por semestre, incluindo as provas que serão, obrigatoriamente, sempre presenciais.

O papel do estudante, na aprendizagem semipresencial, como ocorre também na aprendizagem presencial, é um papel ativo, porque só aprende quem processa os materiais e outros recursos disponibilizados, realizando todas as atividades, de forma significativa.

5 FALE CONOSCO/OUVIDORIA

A ouvidoria do UNESC é um serviço oferecido aos alunos, professores, membros do corpo técnico-administrativo e demais integrantes da comunidade interna ou externa, por meio do qual esses podem manifestar suas opiniões sobre os serviços prestados pelos setores/departamentos da Instituição.

É um setor ligado diretamente à Reitoria e trata-se de um elo entre o UNESC e seu público.

As reivindicações e/ou problemas apresentados são encaminhados para o setor competente, sem qualquer identificação, a fim de que sejam solucionados. Esse serviço encontra-se na Sala 115, Bloco A e atua em parceria com outros canais de contato, como as Coordenações de Cursos, Setor de Atendimento, Auxiliares de Disciplina e Assessoria de Comunicação.

A Ouvidoria dispõe de pessoal e infraestrutura totalmente adequados com registros e observações encaminhados para as instâncias acadêmicas e administrativas que respondem aos solicitantes de forma eficiente.

Um dos processos de funcionamento da ouvidoria acontece por meio do Fale Conosco (via Internet), uma ferramenta de interação entre a Instituição, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. O acesso ao serviço está disponibilizado no site http://www.unesc.br. Com essa ferramenta o UNESC conta com um canal que possibilita o repasse de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência em suas relações com a comunidade acadêmica e com a sociedade.

Horário de funcionamento:

- segundas, quartas e sextas: das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h;
- terças e quintas: das 8h30min às 12h30min e das 17h às 21h.

Contato para melhores informações

Câmpus I: Telefone: 3723-3107

5.1 CONTATO COM OS SETORES POR MEIO TELEFÔNICO

Câmpus I:

ATENDIMENTO	3723 - 3084
ATENDIMENTO / FIES	3723 - 3057
BIBLIOTECA	3723 - 3061
CARTÓRIO MODELO	3723 - 3096
COORDENAÇÕES DE CURSOS – ATENDIMENTO	3723 - 3070/3079
COORDENADORIA DE NPTC	3723 - 3024
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	3723 - 3009
NEAC	3723 - 3003
NÚCLEO DE ESTÁGIO E EMPREGO	3723 - 3056
OUVIDORIA	3723 - 3107
PORTAL UNESC / NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO	3723 - 3038
RECURSOS HUMANOS	3723 - 3101
SALA DOS PROFESSORES	3723 - 3095
TELEFONISTA	3723 - 3001
UNESC SAÚDE	3723 - 3073

Câmpus II:

ATENDIMENTO	3243 - 8844
ATENDIMENTO / FIES	3243 - 8842
BIBLIOTECA	3243 - 8806
COORDENAÇÕES DE CURSOS - ATENDIMENTO	3243 - 8820/8850
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	3243 - 8809
NEAC	3243 - 8850
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO	3243 - 8848
NÚCLEO DE ESTÁGIO E EMPREGO	3243 - 8835
SALA DOS PROFESSORES	3243 - 8849
TELEFONISTA	3243 - 8800